



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 199/2025
TERESINA - PI, 14 de outubro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	03
PORTARIAS	16
CONTRATOS	55
ERRATAS	55
TERMOS	60
ESTATUTOS	70
EXTRATOS	72
AVISOS	105
RESOLUÇÕES	117
AVISO DE CANCELAMENTO	120
EDITAIS	120
LICENÇAS AMBIENTAIS	124

LEIS**LEI Nº 8.840, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

Insere o inciso III, no §1º do artigo 3º, da Lei Estadual nº 5.425 de 20 de dezembro de 2004, que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e o selo de fiscalização e autenticidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III, no §1º do artigo 3º, da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI:

"Art. 3º

.....

§ 1º

.....

III - os valores correspondentes a depósitos judiciais não identificados, que estejam sob aviso à disposição da Justiça e sem movimentação há mais de 1 (um) ano, ressalvado ao interessado o direito de reclamação dos valores junto ao Tribunal de Justiça, respeitado o prazo prescricional de 5 (cinco) anos a contar do encerramento da conta de depósito.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO





Secretário de Governo

SEI nº 0020639191

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 24996, datada de 14 de outubro de 2025.)***LEI Nº 8.837, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Lei nº 7.882, de 29 de novembro de 2022 para modificar a redação de seu art. 5º e incluir o parágrafo único supracitado no artigo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 7.882, de 29 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º É obrigação das companhias aéreas realizar a fiscalização, higienização e limpeza das aeronaves no intervalo entre o desembarque de passageiros e o embarque de novos passageiros, garantindo total higiene e limpeza dos assentos e apoios de braço, mesa de refeições, depósitos, cintos de segurança, superfícies de banheiros, como maçanetas, torneiras, espelhos e botões de descarga, telas para entretenimento, puxadores dos compartimentos de bagagem, piso, ou qualquer outra área específica que tenha sido utilizada por passageiro anterior, por mais específica que seja.

Parágrafo único. O não cumprimento do dever previsto no caput do artigo será enquadrado na penalidade prevista no art. 3º da presente Lei.” **(NR)**

Art. 2º Acrescenta o art. 6º no texto legal que passa a tratar da previsão de vigência a partir da publicação.

“Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” **(NR)**

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais dispositivos, da Lei nº 7.882, de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Assinado Eletronicamente)



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Henrique Pires, MDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0020584063

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 24997, datada de 14 de outubro de 2025.)***DECRETOS****DECRETO Nº 24.141, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei 6.022, de 18 de outubro de 2010, alterado pela Lei nº 7.430, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 314/2025/BADESPI-PI/PRESI, de 03 de outubro de 2025, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - BADESPI, e demais documentos que instruem o Processo SEI 00223.000776/2025-71,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP, os membros abaixo indicados, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução:

I - Representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ/PI:

a) Titular - TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO;

b) Suplente - DOUGLAS MENESES DE MELO.

II - Representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN/PI:

a) Titular - ENIA JÉSSICA MENESES DE LIMA;

b) Suplente - JÉSSICA GAIOSO DE SÁ RORIZ.



III - Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI:

a) Titular - ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES;

b) Suplente - ALESSANDRA BENIGNO SILVA.

IV - Representante da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI:

a) Titular - ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA;

b) Suplente - ALIONARDO SANTIAGO DA SILVA.

V - Representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI:

a) Titular - MARCELO JANNOTTI BUENO;

b) Suplente - JOÃO PAULO DE ALCÂNTARA FÉLIX.

VI - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI:

a) Titular - CLERTON SOARES BATISTA;

b) Suplente - ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO.

VII - Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí:

a) Titular - DELANO RODRIGUES ROCHA;

b) Suplente - KELLY CRISTINA TORRES MENDES CAMPELO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado digitalmente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0020624061



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 24998, datada de 14 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.142, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 11, § 1º da Lei 6.032, de 06 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 314/2025/BADESPI-PI/PRESI, de 03 de outubro de 2025, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - BADESPI, e demais documentos que instruem o Processo SEI 00223.000776/2025-71,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF, os membros abaixo indicados, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução:

I - Representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ/PI:

- a) Titular - TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO;
- b) Suplente - DOUGLAS MENESES DE MELO.

II - Representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN/PI:

- a) Titular - ENIA JÉSSICA MENESES DE LIMA;
- b) Suplente - JÉSSICA GAIOSO DE SÁ RORIZ.

III - Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI:

- a) Titular - ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES;
- b) Suplente - ALESSANDRA BENIGNO SILVA.

IV - Representante da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI:

- a) Titular - ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA;
- b) Suplente - ALIONARDO SANTIAGO DA SILVA.

V - Representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI:

- a) Titular - MARCELO JANNOTTI BUENO;



b) Suplente – JOÃO PAULO DE ALCÂNTARA FÉLIX.

VI - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI:

a) Titular – CLERTON SOARES BATISTA;

b) Suplente – ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO.

VII - Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí:

a) Titular – DELANO RODRIGUES ROCHA;

b) Suplente – KELLY CRISTINA TORRES MENDES CAMPELO.

VIII - Representante da Federação da Agricultura do Estado do Piauí:

a) Titular – NORBERTO ÂNGELO PEREIRA NETO;

b) Suplente – ANTÔNIO FAUSTO DA COSTA RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado digitalmente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0020624322

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 24999, datada de 14 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando Ofício de Cumprimento nº018022529/2025/JE/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI-PGE-PI, de 08 de maio de 2025, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, a Informação nº 570/2025/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPRO, da Divisão de Promoção da Polícia Militar do Piauí, e o Ofício nº





928/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA , de 10 de maio de 2025, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrados no SEI nº 00003.003010/2025-33,

R E S O L V E promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida no Processo nº 0800552-48.2024.8.18.0119, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, o policial militar **RONILSON LUSTOSA DOS REIS**, RGPM nº 10.112**-**, à graduação de Subtenente PM, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025, data da decisão judicial.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 018116586

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25000, datada de 14 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.143, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a implantação e criação de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ das unidades e instituições vinculadas à Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - para as unidades e instituições vinculadas à Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, medida necessária à regularização fiscal e obtenção de licenças; e



CONSIDERANDO o Ofício nº 2943/2025/SASC-PI/GAB/ASSJUR, de 06 de outubro de 2025, da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e demais documentos que constam no SEI nº 00024.004159/2025-91,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam implantadas, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, as seguintes unidades e instituições, autorizadas à adoção das providências necessárias para inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ perante a Receita Federal do Brasil - RFB:

I - Conselho Estadual de Assistência Social;

II - Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí e demais Conselhos vinculados;

IV - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - Vila do Ancião;

V - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - Abrigo São José;

VI - Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, no Complexo de Defesa da Cidadania - CDC, em Teresina (PI);

VII - Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, no Complexo de Defesa da Cidadania - CDC, em Picos (PI);

VIII - Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, no Complexo de Defesa da Cidadania - CDC, em Parnaíba (PI);

IX - Centro Educacional de Internação Provisória - CEIP;

X - Centro Educacional de Internação Masculino - CEIM;

XI - Centro Educacional de Internação Feminino - CEIF;

XII - Programa de Semiliberdade - PSEMI;

XIII - Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIA+;

XIV - Centro de Cidadania LGBTQIA+ Raimundo Pereira;

XV - Lar da Criança Maria João de Deus;

XVI - Acolhimento Masculino Joel Silva;

XVII - Acolhimento Feminino;



XVIII - Casa Abrigo Mulher Viva;

XIX - Casa de Passagem.

Art. 2º Os órgãos mencionados no art. 1º ficam vinculados à Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para fins administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SEI nº 0020625959

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25001, datada de 14 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.144, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí, o disposto no art. 60, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispondo sobre a utilização do desenvolvimento, pelos licitantes, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições que lhe conferem o inciso XII do art.102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o art.60, inciso III da Lei 14.133/21, que trata das ações de equidade como critério de desempate nos procedimentos licitatórios, e a necessidade de sua regulamentação no âmbito das contratações públicas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar os princípios da isonomia, justiça social, igualdade de oportunidades e valorização da diversidade no ambiente de trabalho;



CONSIDERANDO a competência dos Estados para regulamentar, no âmbito de sua administração, os critérios de desempate previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2/2025/SEAD-PI/GAB/SLC, de 20 de junho de 2025, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, e demais documentos que constam no SEI 00002.000824/2025-26,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 60, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a adoção de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate nos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

CAPÍTULO II

DAS AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho aquelas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades, condições e tratamento entre os gêneros.

§ 1º As ações de equidade considerarão, preferencialmente e de forma cumulativa, a seguinte ordem de prioridade:

I - medidas de recrutamento igualitário entre mulheres e homens;

II - igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens para funções equivalentes;

III - plano de carreira desenvolvido com expressa menção à ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, inclusive previsão de participação proporcional no quadro diretor da empresa;

IV - estabelecimento de canal de denúncia e garantia de apuração de práticas de assédio moral e sexual, inclusive com a implementação de políticas de tolerância zero com relação a todas as formas de violência no trabalho, incluindo abuso verbal e/ou físico;

V - práticas institucionais de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual no trabalho;

VI - programas e políticas voltadas à equidade de gênero e raça;

VII - ações de saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.



§ 2º Também poderão ser consideradas as seguintes ações complementares:

I - canal de denúncia com garantia de apuração de práticas de violência e assédio;

II - capacitação de mulheres para funções gerenciais;

III - programas educativos voltados à prevenção de violência de gênero no trabalho;

IV - sala de apoio à amamentação, quando houver mais de 30 mulheres com idade superior a 16 anos;

V - políticas de conciliação entre vida profissional e pessoal, como benefícios voltados à maternidade, paternidade e adoção;

VI - práticas na cultura organizacional:

a) programas de disseminação de direitos das mulheres;

b) práticas de prevenção e repressão ao assédio moral ou sexual;

c) práticas de combate à violência doméstica e familiar;

d) programas de educação voltada à equidade de gênero e etnia.

VII - estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes.

CAPÍTULO III

DA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 3º Para fins de aplicação do critério de desempate previsto no inciso III do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, considerar-se-á classificado o licitante que obtiver a maior pontuação resultante da aplicação da matriz de avaliação de ações de equidade entre mulheres e homens, elaborada pela Secretaria de Administração e obrigatoriamente prevista nos editais de licitação.

§ 1º A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade deverá ser feita de forma documental que demonstre a implementação efetiva das ações, conforme critérios estabelecidos em edital.

§ 2º A avaliação das ações será realizada pelo agente de contratação ou comissão designada, podendo ser requisitada documentação complementar por meio de diligência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Os editais padrões da Procuradoria Geral do Estado do Piauí deverão prever expressamente as ações de equidade de gênero como critério de desempate, nos termos deste Decreto.



Art. 5º A Secretaria de Administração poderá editar normas complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0020637603

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25002, datada de 14 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.129, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica o Decreto nº 24.008, de 08 de agosto de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado na Rua Arlindo Nogueira, S/N, Bairro Lagoa, no Município de Paulistana-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1588/2025/SEAD-PI/GAB/ASTEKGAB, de 03 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado da Administração, que informa a necessidade de correção da área do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 24.008/2025, e demais documentos que constam no SEI nº 00002.007232/2025-35,

D E C R E T A:



Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 24.008, de 08 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, o imóvel situado na Rua Arlindo Nogueira, S/N, Bairro Lagoa, no Município de Paulistana-PI, com área total de 4.158,80 m² e perímetro de 258,90 m, identificado no Anexo Único deste Decreto.” **(NR)**

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 24.008, de 08 de agosto de 2025, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Hospital São Luiz

Matrícula: Não possui registro

Endereço: Rua Arlindo Nogueira, S/N, Bairro Lagoa, 64750-000

Município: Paulistana - PI

Área (m²): 4.158,80 m²

Perímetro (m): 258,90 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.099.198,66m e E 925.281,05m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ARLINDO NOGUEIRA, com azimute de 220°18'30,83" por uma distância de 70,25m, até o vértice P02, de coordenadas N 9.099.145,09m e E 925.235,61m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA GUANABARA, com azimute de 312°26'53,93" por uma distância de 59,20m, até o vértice P03, de coordenadas N 9.099.185,05m e E 925.191,92m; deste segue confrontando com a propriedade de





RUA GABRIEL FERREIRA, com azimute de 40°18'33,09" por uma distância de 70,25m, até o vértice P04, de coordenadas N 9.099.238,62m e E 925.237,37m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MATO GROSSO, com azimute de 132°26'48,57" por uma distância de 59,20m, até o vértice P01, onde teve início essa descrição.

SEI nº 0020571579

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25003, datada de 14 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 0020568310/2025-PGE-PI/GAB/PJUD/JL, de 07 de outubro de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrado no SEI nº 00003.007127/2025-96,

R E S O L V E nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão, proferida no Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível nº **0756133-72.2025.8.18.0000**, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **GINE DUARTE FERRO**, para exercer o cargo efetivo de Docente, Classe Professor Auxiliar, nível I, regime de 40h, na área de Letras/Inglês (Campus Torquato Neto), do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0020615670

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25004, datada de 14 de outubro de 2025.)



DECRETO Nº 24.133, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, da Universidade Estadual do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5389/2025/FUESPI-PI/GAB, de 06 de outubro de 2025, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/PI, e demais documentos que constam no Processo SEI nº 00011.068117/2025-28,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, da Universidade Estadual do Piauí, até 31 de agosto de 2029, conforme Resolução CEE/PI nº 140/2025, que aprova o Parecer CEE/PI nº 135/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0020595967

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25005, datada de 14 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o Despacho nº 47/2025/PGE-PI/GAB/PJUD/YQ, de 08 de outubro de 2025, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ofício nº 6305/2025/PIAUIPREV-PI/GAB, da Fundação Piauí Previdência, registrados no SEI 00115.000504/2025-07,

R E S O L V E enquadrar, por força de decisão judicial definitiva proferida no Mandado de



Segurança Cível nº 0753197-45.2023.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, o servidor inativo da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, **Orisman Martins de Sousa Rocha**, no cargo de Professor, na classe SL - Superior com Licenciatura, Nível IV, com efeitos a partir de setembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0020583852

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25006, datada de 14 de outubro de 2025.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 929, de 13 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.026630/2025-48;

Considerando o equívoco ocorrido na expedição da Portaria GR nº 919, em 08 de outubro de 2025 ([0020581267](#));

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeitos** a Portaria GR nº 919, em 08 de outubro de 2025, por



meio da qual foram designados os membros para composição das comissões responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes para os cargos de Professor Formador, Professor Assistente, Professor Orientador e Professor Supervisor Bolsistas do Curso de Tecnologia em Energias Renováveis, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI, regido pelo Edital UAPI/NEAD/UESPI nº 03/2025-Retificado I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/10/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 930, de 13 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.026630/2025-48;

Considerando o Edital UAPI/NEAD/UESPI nº 03/2025-Retificado I - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes para os cargos de Professor Formador, Professor Assistente, Professor Orientador e Professor Supervisor Bolsista do Curso de Tecnologia em Energias Renováveis, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros para composição das comissões responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes para os cargos de Professor Formador, Professor Assistente, Professor Orientador e Professor Supervisor Bolsistas do Curso de Tecnologia em Energias Renováveis, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI, regido pelo Edital UAPI/NEAD/UESPI nº 03/2025-Retificado I ([0020338661](#)):

Comissão Geral

Ana Angélica Fonseca Costa, matrícula nº 157389-6, Presidente

Marrissol Lopes Soares, matrícula nº 427292-0, Membro

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, matrícula nº 286150-0, Membro

Nayana Pinheiro Machado, matrícula nº 170661-6, Membro

Banca dos Membros Avaliadores

Juan de Aguiar Gonçalves, matrícula nº 332173-8, Presidente

José de Oliveira Brito Neto, matrícula nº 269981-8, Membro



Atos Apollo Silva Borges, matrícula nº 408998-7, Membro
Marcelo Helvécio Omena de Albuquerque Máximo, matrícula nº 433921-5, Membro
Jucyara Simplício dos Santos, matrícula nº 430044-X, Membro
Mauro Antonio Guimarães Clark, matrícula nº 408978-2, Membro
Iulle de Macedo Guerra Neves, matrícula nº 408294-0, Membro

Banca dos Membros de Apoio Técnico

Jakeliny Cristiany da Silva Macêdo, matrícula nº 177291-X, Presidente
Allan Kout Lima de França, CPF.: 009.***.***-86, Membro
Ana Raquel da Silva Costa, CPF.: 056.***.***-28, Membro
Bruno Samuel Carvalho de Freitas, matrícula nº 269348-8 Membro
Edson Borges de Sousa Filho, CPF.: 067.***.***-13, Membro
Emerson Tavares Rocha, matrícula nº 280312-7, Membro
Evanilson Andrade de Sousa, matrícula nº 0343616-X, Membro
Francisca Cristina de Oliveira Magalhães, CPF.: 360.***.***-49, Membro
Francykleia de Sousa Alves, CPF.: 010.***.***-59, Membro
Hélio Ramon Alvarenga Ferreira, CPF.: 063.***.***-93, Membro
Marcos dos Santos Fernandes, matrícula nº 269378-0, Membro
Maria Tamires Queiroz Costa, CPF.: 053.***.***-01, Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/10/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24880, datada de 14 de outubro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUI**Portaria Nº 106, de 13 de outubro de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a



execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 44/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a RV PROFICUO LTDA, para Contratação futura e eventual por Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **SÁVIO LUAN CHAVES DE SOUZA**, CPF nº XXX.118.013-XX, como fiscal do contrato acima referido, e a assessora **FLAVIA AIDA TAJRA DIAS CASTRO**, CPF nº XXX.594.233-XX, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente



*Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí**(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24889, datada de 14 de outubro de 2025.)***FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI****Portaria Nº 60, de 09 de outubro de 2025**

Dispõe sobre a designação de representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI para acompanhamento e execução de Acordos de Cooperação Técnica firmados com instituições parceiras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 13.557, de 17 de janeiro de 2009, e o art. 45 da Lei Estadual nº 4.664, de 26 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade administrativa e técnica dos Acordos de Cooperação Técnica firmados pela FAPEPI com órgãos e entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinam, respectivamente, o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação e o regime jurídico das contratações públicas;

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da FAPEPI, datado de 29 de setembro de 2025, que identificou a ausência de designação formal de representantes em determinados instrumentos de cooperação técnica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes da FAPEPI junto aos Acordos de Cooperação Técnica firmados com as respectivas instituições parceiras, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Compete aos representantes designados:

- I - acompanhar a execução técnica dos projetos e ações decorrentes dos respectivos Acordos de Cooperação Técnica;
- II - articular-se com as instituições parceiras e as unidades internas da FAPEPI para assegurar o cumprimento dos objetivos pactuados;
- III - elaborar e encaminhar relatórios de acompanhamento e resultados à Comissão de Monitoramento e Avaliação da FAPEPI; e
- IV - comunicar à Presidência ou à Diretoria Técnica eventuais intercorrências relevantes que exijam providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI

ANEXO ÚNICO

Nº	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	REPRESENTANTE FAPEPI	MATRÍCULA
1	Escudo da Matriz de Insumo-Produto do Estado do Piauí	SEPLAN	Sandra Verônica Macedo Lopes	171416-3
2	Popularização da Ciência e Tecnologia no Piauí	SIA	Sandra Verônica Macedo Lopes	171416-3
3	Subsidiar políticas para o desenvolvimento das Cadeias de Bovinocultura e Ovinocaprinocultura	Embrapa Meio-Norte	Conceição de Maria Nunes da Silva	CPF XXX.631.923-XX
4	Programa de monitoramento da qualidade de produtos à base de Cannabis Medicinal	SESAPI/LACEN	Ciro Gonçalves de Sá	170974-7
5	Fomento à Pesquisa na Cadeia do Hidrogênio Verde (H ₂ V)	FUESPI	Ciro Gonçalves de Sá	170974-7
6	Projeto de saúde pública para prevenção e cuidado. CIEM/CIATEN	SESAPI/ UFDPAR/ Instituto de Doenças do Sertão-IDS	Igor de Lima Cabral	433879-X
7	INCT Polissacarídeos: Plataformas Versáteis para Desenvolvimento de Produtos e Tecnologias Sustentáveis	CNPq	Ciro Gonçalves de Sá	170974-7
8	"A Esperança dos Verdes das Matas Inicia no Piauí: um modelo de recuperação de áreas degradadas/desertificadas - NUPERADE"	UFPI / SEMARH / AAA Fertilizantes	Antônio Pereira de Sousa	B.0377942-4
9	Inova Cerrado	SEBRAE-PI	Danton Douglas Carneiro Torres	CPF XXX.599.423-XX
10	Projeto Startup Nordeste - Ciclo II	SEBRAE-PI	Danton Douglas Carneiro Torres	CPF XXX.599.423-XX
11	O APL da Opala no CT Mineral do Piauí: Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	IFPI	Sandra Verônica Macedo Lopes	171416-3





Nº	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	REPRESENTANTE FAPEPI	MATRÍCULA
1	Escudo da Matriz de Insumo-Produto do Estado do Piauí	SEPLAN	Sandra Verônica Macedo Lopes	171416-3
2	Popularização da Ciência e Tecnologia no Piauí	SIA	Sandra Verônica Macedo Lopes	171416-3
3	Subsidiar políticas para o desenvolvimento das Cadeias de Bovinocultura e Ovinocaprinocultura	Embrapa Meio-Norte	Conceição de Maria Nunes da Silva	CPF XXX.631.923-XX
4	Programa de monitoramento da qualidade de produtos à base de Cannabis Medicinal	SESAPI/LACEN	Ciro Gonçalves de Sá	170974-7
5	Fomento à Pesquisa na Cadeia do Hidrogênio Verde (H ₂ V)	FUESPI	Ciro Gonçalves de Sá	170974-7
6	Projeto de saúde pública para prevenção e cuidado. CIEM/CIATEN	SESAPI/UFDPAR/ Instituto de Doenças do Sertão-IDS	Igor de Lima Cabral	433879-X
7	INCT Polissacarídeos: Plataformas Versáteis para Desenvolvimento de Produtos e Tecnologias Sustentáveis	CNPq	Ciro Gonçalves de Sá	170974-7
8	“A Esperança dos Verdes das Matas Inicia no Piauí: um modelo de recuperação de áreas degradadas/desertificadas - NUPERADE”	UFPI / SEMARH / AAA Fertilizantes	Antônio Pereira de Sousa	B.0377942-4
9	Inova Cerrado	SEBRAE-PI	Danton Douglas Carneiro Torres	CPF XXX.599.423-XX
10	Projeto Startup Nordeste - Ciclo II	SEBRAE-PI	Danton Douglas Carneiro Torres	CPF XXX.599.423-XX
11	O APL da Opala no CT Mineral do Piauí: Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	IFPI	Sandra Verônica Macedo Lopes	171416-3
12	Diálogos do Piauí – Revisão Participativa do PPA 2024-2027: Construção Coletiva e Desenvolvimento Territorial no Piauí	SEPLAN	Sandra Verônica Macedo Lopes	171416-3



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24891, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Portaria Nº 197, de 13 de outubro de 2025

Prorroga a vigência da Portaria nº 151, de 14 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 109 da Constituição Estadual e com fundamento no artigo 38 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, c/c artigos 8º, 9º e 10 do Decreto nº 15.513 de 27 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do período de proibição do uso do fogo, em razão de persistirem as condições climáticas e meteorológicas desfavoráveis para o emprego do fogo no Estado do Piauí, com fundamento no artigo 4º da Portaria nº 151, de 14 de agosto de 2025; **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de proibição do uso do fogo em florestas e demais formas de vegetação, de restos de cultura e florestais, estabelecido pelo parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 151, de 14 de agosto de 2025, alterada pela Portaria nº 168, de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º. O parágrafo único do Artigo 1º da Portaria nº 151, de 14 de agosto de 2025, alterada pela Portaria nº 168, de 12 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A proibição de que trata o *caput* deste artigo perdurará durante o período compreendido entre 15 de agosto e 14 de novembro de 2025."

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24892, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Portaria Nº 191, de 13 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para condução de Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO



ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 164, 166 e 170-A da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023 e o Decreto nº 22.959, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS FELIPE SOUSA MORAES, Diretor de Pessoal, Licitações e Contratos, matrícula nº 332391-9, para condução de **Sindicância Investigativa** destinada à apuração de possíveis infrações aos deveres funcionais atribuídas ao servidor ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA, nos termos da lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24895, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 1002, de 09 de outubro de 2025

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto publicado no DOE Ed. 19 de 24/01/2023, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor, FRANCINETE CARDOSO DE BRITO, Policial Penal, Matrícula - 007732-1, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, conforme Certidão de tempo de Contribuição nº 13021120100124251 emitida pela Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO
17/02/1986 A 31/05/1992 06 ano(s), 03 meses e 14 dia(s)	PIAUI - SECRETARIA DE JUSTIÇA	TEC. AUXILIAR

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 09 de outubro de 2025

Juliana Ferreira e Lira

Gerente de Gestão de Pessoas - SEJUS

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24898, datada de 14 de outubro de 2025.)



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**Portaria Nº 1000, de 09 de outubro de 2025**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto publicado no DOE Ed. 19 de 24/01/2023, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor, MARIA DEUSILANE LIMA CAVALCANTE, Policial Penal, Matrícula - 026116-5, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, conforme Certidão de tempo de Contribuição nº 04024020100192253 emitida pela Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO
01/06/1987 A 31/03/1993 05 ano(s), 10 meses e 00 dia(s)	PIAUI - SECRETARIA DE JUSTIÇA	-

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 09 de outubro de 2025

Juliana Ferreira e Lira

Gerente de Gestão de Pessoas - SEJUS

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24899, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**Portaria Nº 1004, de 09 de outubro de 2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 que regulamentou a concessão da Gratificação Superior de Função (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 539/2025/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR ([0020598581](#)) da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS solicitando confecção de Portaria de substituição de Gratificação Superior de Função (GSF).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do



Piauí relacionado abaixo, a Gratificação Superior de Função (GSF) pelo desempenho de suas funções:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
Chefe de Grupo	354.254-8	RAMON RENOIR MARTINS PIRES	Penitenciária "Dom Abel Alonso Nunez", em Bom Jesus/PI
Comando de Operações Prisionais - COP	198.178-1	WELLINGTON RIBEIRO NAZARIO	Penitenciária "Dom Abel Alonso Nunez", em Bom Jesus/PI
Chefe de Grupo	105.659-0	AURIMAR ANTONIO SILVA ARAUJO	Penitenciária "Dom Abel Alonso Nunez", em Bom Jesus/PI

Art. 2º RETIRAR a Gratificação Superior de Função (GSF) do servidor, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
Chefe de Grupo	433.459-X	DOUGLAS AGUIAR FOLHA	Penitenciária "Dom Abel Alonso Nunez", em Bom Jesus/PI
Comando de Operações Prisionais - COP	124.180-0	MARCELO FERREIRA GUIMARAES	Penitenciária "Dom Abel Alonso Nunez", em Bom Jesus/PI
Chefe de Grupo	124.178-8	FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	Penitenciária "Dom Abel Alonso Nunez", em Bom Jesus/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24900, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

Portaria Nº 166, de 14 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.8º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;



Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais;

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 270/2025, firmado com a empresa M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - CNPJ 34.573.548/0001-42 cujo extrato do contrato foi publicado no DOE Diário nº 198/2025, 13 de outubro de 2025, pág. 250, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO D'ÁGUA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC.

Considerando o PROCESSO SEI Nº00013.000062/2025-39, Ref. À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, COM FUNDAMENTO LEGAL ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/21 e DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 270/2025, firmado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA:

AURICELIA SARAIVA PEREIRA, Matrícula 438761-9 para exercer a função de FISCAL do Contrato; e

BRUNA DE ALCÂNTARA LIMA, Matrícula 433856-1 para exercer a função de GESTOR do Contrato.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 270/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24902, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 1006, de 09 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 que regulamentou a concessão da Gratificação Superior de Função (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 542/2025/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR ([0020608624](#)) da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS solicitando confecção de Portaria de substituição de Gratificação Superior de Função (GSF).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo, a Gratificação Superior de Função (GSF) pelo desempenho de suas funções:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
Operador do Comando de Operações Prisionais - COP	354261-X	LAYANNE GONÇALVES ARAUJO	Penitenciária José de Deus Barros - PJDB/Picos

Art. 2º RETIRAR a Gratificação Superior de Função (GSF) do servidor, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
Operador do Comando de Operações Prisionais - COP	323377-3	CLAUDIO DO NASCIMENTO CASTRO	Penitenciária José de Deus Barros - PJDB/Picos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.





Teresina (PI), 09 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24911, datada de 14 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 931, de 13 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.028435/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. **Jesus Antônio de Carvalho Abreu**, Vice-Reitor desta Universidade, Matrícula nº 170657-8, para responder pelas funções de Reitor em Exercício, durante o período de 14/10/2025 a 19/10/2025, em substituição ao titular, Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa, Matrícula nº 268431-4, por motivo de força maior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/10/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24915, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 667/2025/GAB/SEAD

Concessão de Benefício Especial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº00012.0229909/2024-96.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025, com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor (a) **ALEXANDRE FARIAS CHAVES**, Auditor Governamental, Matrícula: 197293-6 portador (a) do CPF nº 691.***.***-2*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ. Data Admissão/exercício: 13/11/2007



VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 18/08//2025VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025.	R\$ 11.755,23 (Onze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24919, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - GAP - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 607/2025

Teresina(PI), 02 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares á servidora FRANCISCA CLEONICE GUALTER CRISANTO, Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 229905-4, lotada no CETI - Joaquim Malaquias - São João/PI- 12ª GRE, no período de 01/10/2025 a 31/10/2027, nos termos do processo SEI nº 00011.038009/2024-40, de 05/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 03 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24921, datada de 14 de outubro de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA GR nº 933, de 14 de outubro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.022692/2025-81;

Considerando a expedição da Portaria GR nº 787, em 19 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria GR nº 787, de 19 de agosto de 2025, por meio da qual foi designada a comissão responsável pelo Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva para eventual contratação temporária nas funções de Professor Substituto Classe “SL” Superior Completo, Professor Substituto Classe “SL” Superior Incompleto, Técnico em Nível Superior (TNS) e Técnico em Nível Médio (TNM) nas áreas de atuação na SEDUC/sede, Gerências Regionais - GRE's, Centros Especializados, Unidades de Ensino, regido pelo Edital SEDUC GSE 040/2025 - Retificado, e executado pelo Núcleo de Concursos e Promoções de Eventos - NUCEPE/UESPI, para alterar a composição da equipe designada nos seguintes termos:

I - Acrescentar Tiago Domingos Pereira da Silva, Matrícula nº 408220-6, e Ana Vitória Caland Gomes, Matrícula nº 424934-8, como membros, em substituição a Manoel Vicente Oliveira da Silva, Matrícula nº 0177329-1.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º passa a ter a seguinte composição:

Raimundo Isídio de Sousa, Matrícula nº 227124-9, Presidente

Ailma do Nascimento Silva- Matrícula nº 091538-6, Membro

Cláudio Soares de Brito Filho, Matrícula nº 027037-7, Membro

Marcos dos Santos Fernandes, Matrícula nº 269378-0, Membro

José Vitor Aquino da Silva, Matrícula nº 408243-5, Membro

Cizaltina Rodrigues de Almeida Sousa, Matrícula nº 177285-6, Membro

Roseana Perpétuo Socorro de Oliveira Jorge Marques, Matrícula nº 177278-3,

Membro

Emerson Tavares Rocha, Matrícula nº 280312-7, Membro

Marcus Vinícius Ribeiro de Carvalho, Matrícula nº 170591-1, Membro

Paulo Henrique Costa e Silva, Matrícula nº 4082168, Membro

Luanda Pereira dos Santos, Matrícula nº 332767-1, Membro

Nayra Celly Costa Machado, Matrícula nº 365569-5, Membro

Roberto Carvalho de Alencar, Matrícula nº 269402-6, Membro

Maria do Perpétuo Socorro Martins Veloso, Matrícula nº 027394-5, Membro



Jakeline Cristiany da Silva Macedo, Matrícula 177291-X, Membro
Tiago Domingos Pereira da Silva, Matrícula nº 408220-6, Membro
Ana Vitória Caland Gomes, Matrícula nº 424934-8, Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jesus Antônio de Carvalho Abreu

Reitor em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24936, datada de 14 de outubro de 2025.)

INVESTE PIAUÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIA Nº 205/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 080/2025, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES**, para objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (monitor), para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí, conforme Liberação nº 089/2025 da Ata de Registro de Preços nº 004C/2025, oriunda da Licitação Eletrônica nº 004/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **LUCAS DE SOUSA UCHOA**, CPF n.º XXX.531.533-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a



sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 206/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 079/2025, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, para objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (monitor), para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí, conforme Liberação nº 088/2025 da Ata de Registro de Preços nº 004D/2025, oriunda da Licitação Eletrônica nº 004/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **LUCAS DE SOUSA UCHOA**, CPF n.º XXX.531.533-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua



execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24945, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 097/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.000786/2025-02

Revogar a **Portaria nº 091/2025**, de 01/10/2025 e em ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:



I - DESIGNAR o Engenheiro: **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Matrícula nº 374012-9, como Gestor e Fiscal da Concorrência 053/2025, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO OEIRAS - PI, pela Empresa RTA CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ: nº 10.408.642/0001-88, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24947, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 095/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.002108/2023-12

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:



I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula nº 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2025, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ/PI, pela Empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.528.908/0001-06, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24948, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 101/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.000686/2025-78

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:



I - DESIGNAR o Engenheiro: NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, Matrícula nº 021673-9, como Gestor e Fiscal da Concorrência Eletrônica nº 030/2025, relativo aos serviços PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PUBLICAS NAS CIDADES DE SIGEFREDO PACHECO, CAPITÃO DE CAMPOS, MORRO CABEÇA DO TEMPO, SUSSUAPARA, LAGOA DO SÍTIO, PEDRO II, TERESINA E PICOS-PI, COM ÁREA TOTAL DE 60.674,79M², pela Empresa: CECY CONSTRUTORA - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 36.222.989/0001-25, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24949, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 098/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.000985/2025-11

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:



I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula nº 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 048/2025, que trata da execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL, COMUNIDADES GONÇALO, LAGOA DO BODE E VOLTA DE CIMA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI, pela Empresa JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.055.008/0001-30, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24951, datada de 14 de outubro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 312, de 03 de outubro de 2025

Designa grupo de trabalho interinstitucional para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) dos protocolos aplicáveis à condução de pessoas por embriaguez ao volante, especialmente nos casos de recusa ao teste de alcoolemia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, artigo 6º e o § 2º do artigo 26, todos da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.045369/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar grupo de trabalho interinstitucional, composto por representantes das áreas técnicas envolvidas, com a finalidade de debater, propor e formalizar um Procedimento



Operacional Padrão (POP) que regulamente os protocolos aplicáveis à condução de pessoas por embriaguez ao volante, especialmente nos casos de recusa ao teste de alcoolemia.

I - Presidente:

CEL QOPM FRANCISCO FERREIRA RAMOS, RGPM 10.9139-91.

II - Membros:

- a) TC QOPM AYLÁ MARIA RODRIGUES, RGPM 10.11394-94;
- b) TC QOPM ANTÔNIO MARCOS LEAL BARBOSA, RGPM 10.11740-94;
- c) MAJ QOPM FLÁVIO DE SOUSA CARVALHO, RGPM 10.9897-91;
- d) MAJ QOPM OCIMAR DE SOUSA SILVA, RGPM 10.11726-94;
- e) CAP QEOPM JOSÉ ANTONIO DA SILVA LIMA, RGPM 105023283-2;
- f) 2º TEN QEOPM OZIREZ PEREIRA RODRIGUES, RGPM 10.8180-88;
- g) 1º SGT QPPM RAMON SILVA PEREIRA, RGPM 10.13208-05;
- h) 3º SGT QPPM DIEGO RABELO ANDRADE, RGPM 10.14109-11;
- i) THIAGO BASTOS NOGUEIRA, Matrícula 385681-0;
- j) LIANA MARTINS ARAGÃO, Matrícula 0339348-8.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do Presidente da Comissão.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24956, datada de 14 de outubro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Portaria Nº 314, de 14 de outubro de 2025

Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito do 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;



CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.043386/2025-01, bem como o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar do Piauí do policial militar abaixo nominado, por haver incidido na situação prevista no art. 85, inciso I da Lei nº 3.808/81 e de acordo com a nota de afastamento do serviço ativo publicado no BOL. nº 188/2025, de 02 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e P-4 do 23º BPM, o Capitão QEOPM ANTÔNIO CARLOS DE NEGREIROS, RGPM 10.7386-85.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24957, datada de 14 de outubro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 7, de 14 de outubro de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo vigente no âmbito da Unidade Gestora nº 260104 da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR no uso das atribuições que lhes foram delegadas através da Portaria Nº 211, de 19 de junho de 2024 ([0020675656](#)), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos





104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.040458/2025-50.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o 2º TEN IVAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº 362.***.***-00, MATRÍCULA 82***-X, o 2º TEN MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO, CPF nº 187.***.***-20, MATRÍCULA 013***-2 e o 2º TEN VALDEIR DE JESUS BARBOSA, CPF nº 328.***.***-00, MATRÍCULA 46***-3 para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 006/2025 - 3ºBPM/PMPI, a ser celebrado pelo 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR (Unidade Gestora nº 260104) e a empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ Nº 07.235.082/0001-00, o qual tem por objeto: Aquisição de material de consumo - Material de processamento de dados, para atender as necessidades do 3º BPM (SEDE, Cias e GPMs) da cidade de Floriano/PI.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da



movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(documento assinado eletronicamente)

GILSON RODRIGUES LEITE - Ten Cel QOPM

Ordenador de Despesa do 3º BPM da cidade de Floriano/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24958, datada de 14 de outubro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 6, de 14 de outubro de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo vigente no âmbito da Unidade Gestora nº 260104 da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR no uso das atribuições que lhes foram delegadas através da Portaria Nº 211, de 19 de junho de 2024 ([0020674782](#)), com o objetivo de



dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.042099/2025-75.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o 2º TEN IVAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº 362.***.***-00, MATRÍCULA 82***-X, o 2º TEN MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO, CPF nº 187.***.***-20, MATRÍCULA 013***-2 e o 2º TEN VALDEIR DE JESUS BARBOSA, CPF nº 328.***.***-00, MATRÍCULA 46***-3 para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 007/2025 - 3ºBPM/PMPI, a ser celebrado pelo 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR (Unidade Gestora nº 260104) e a empresa SILVINO DE SOUSA ARAÚJO, CNPJ N° 09.150.444/0001-88, o qual tem por objeto: Aquisição de material de consumo - Gêneros alimentícios (água mineral), para atender as necessidades do 3º BPM (SEDE, Cias e GPMs) da cidade de Floriano/PI.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da



possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(documento assinado eletronicamente)

GILSON RODRIGUES LEITE - Ten Cel QOPM

Ordenador de Despesa do 3º BPM da cidade de Floriano/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24959, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI



PORTARIA GAB N.º 096/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.000741/2025-20

Revogar a **Portaria nº 072/2025**, de 25/08/2025 e em ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Matrícula nº 374012-9, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 040/2025 que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI, pela Empresa RTA CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ: nº 10.408.642/0001-88, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24965, datada de 14 de outubro de 2025.)



AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI**PORTARIA AGRESPI - PI Nº 021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação da Agenda Regulatória da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI para o exercício de 2025.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições de seu Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 35-F e 35-I da Lei Estadual nº 7.763/2022, que instituem a Agenda Regulatória como instrumento integrante do Plano Anual de Gestão da AGRESPI, destinado a orientar o processo de planejamento da atividade normativa e regulatória;

CONSIDERANDO a importância de promover previsibilidade, transparência e eficiência à atuação da Agência, mediante a identificação e priorização dos temas regulatórios a serem desenvolvidos no exercício;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor da AGRESPI, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Agenda Regulatória da AGRESPI para o exercício de 2025, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Agenda Regulatória 2025 reúne os temas e projetos prioritários a serem regulamentados, revisados ou acompanhados no período, estruturados em eixos temáticos de Saneamento Básico, Transporte, Energia, Gás Canalizado, Comunicações, Ouvidoria, Governança e Qualidade Regulatória.

Art. 3º Compete às Diretorias finalísticas da AGRESPI acompanhar a execução das ações previstas na Agenda, assegurando a atualização das informações e o cumprimento das etapas de cada iniciativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 14 de outubro de 2025

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24966, datada de 14 de outubro de 2025.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**PORTARIA GAB N.º 100/2025**

PROCESSO SEI: N.º 00119.002170/2023-04

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula nº 166944, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 033/2025, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, pela Empresa LDM CONSTRUÇÕES - LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.831.664/0001-20, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24969, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 102/2025

PROCESSO SEI: 00119.000898/2025-55

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MILTON SILVA AMORIM JÚNIOR**, Matrícula nº T.0178900, como Gestor e Fiscal da Concorrência nº 041/2025, que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREA, NO MUNICÍPIO VALENÇA DO PIAUÍ - PI, pela Empresa CONSTRUTORA ZBR - LDA., inscrita no CNPJ: 26.048.250/0001-95, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24974, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI



PORTARIA GAB N.º 099/2025

PROCESSO SEI: 00119.000804/2025-48

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MARCELO NUNES SAMPAIO**, Matrícula nº 374025-X, como Gestor e Fiscais da Concorrência Eletrônica 052/2025, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI, COM ÁREA DE 2.541,00M², pela empresa CAP ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ: nº 22.596.890/0001-89, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24976, datada de 14 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 271, de 10 de outubro de 2025



A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.026848/2025-01;

CONSIDERANDO Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Prêmio, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

I - Autorizar o afastamento do servidor **Valdir Ferreira dos Santos**, matrícula nº 027200-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária - Área Especializada em Manutenção e Projetos, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA/DCAD, para o segundo gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de: 06-11-2025 a 05-12-2025, referente ao período aquisitivo 01/07/1993 a 30/06/1998 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24978, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5401, de 14 de outubro de 2025

Decisão Judicial.

O Secretária do Estado da Saúde do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela - Ed.1 - Edição Extraordinária (6308356);



CONSIDERANDO decisão exarada pela 3ª vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 1046416-95.2025.4.01.4000;

RESOLVE:

Art. 1º : Suspender do exercício da função pública de Diretor de Gestão em Saúde da Secretaria do Estado da Saúde, o Senhor Yousef Qathaf Aguiar (CPF nº. ***.813.703-**))

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina, 14 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24981, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 56, de 14 de outubro de 2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL.

TERMO DE CONTRATO Nº 30/2025.

Designar o Gestor e o Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 30/2025, vigente no âmbito da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília. A Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual e tendo em vista o dever legal expresso no art. 1º, do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de Fevereiro de 2013, bem como:

CONSIDERANDO as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e nos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual Nº 21.872, de 07 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da SURPI/DF abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE CONTRATO Nº 30/2025, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI/DF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.499/0003-02, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA “CONTRATANTE” E, DE OUTRO LADO, O COMITÊ NACIONAL



DO CERIMONIAL PÚBLICO - CNCP BRASIL, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.312.312/0001-30, VIABILIZANDO ESTE TERMO DE CONTRATO Nº 30/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, PARA ESTA SURPI/DF.

- Helson José de Araujo Barbalho Costa, matrícula nº 06XX72-0 - FISCAL DO CONTRATO.
- João Pinheiro Silva Neto, matrícula nº 38XX81-6 - SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO.
- Juliano Barbosa de Almeida, matrícula nº 37XX80-4 - GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros. Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.

Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.



§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Juliano Barbosa de Almeida.

Diretor Administrativo e financeiro.

Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília.

SURPI.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24983, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

PORTARIA Nº 198/2025/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTOS JÚNIOR	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24984, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI



Portaria Nº 8, de 13 de outubro de 2025

Nomear servidor para a função de tomador de suprimento de fundos da SETRE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA**, matrícula: 436XXX-6, CPF: 672.XXX.XXX-00, como tomador de Suprimento de Fundos da Diretoria de Qualificação Profissional e Social - DIQPS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETRE, de conformidade com o Art. 2º do Decreto Nº 16.226/ 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Secretário da SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24988, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI****PORTARIA Nº 196/2025/SSP-PI/GAB**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)
FERNANDO SÉRGIO DE MOURA ANDRADE	R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)
NATAN SÉRVIO FERREIRA FILHO	R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)
ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES	R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24994, datada de 14 de outubro de 2025.)

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Proc. Adm. nº: 001/2025. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de farmácia básica e injetáveis para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e a unidade mista de saúde do município de Monsenhor Hipólito - PI. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.770/0001 - 48. CONTRATADO: Contrato nº 071 - BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14, com o valor de R\$ 142.059,00. CONTRATADO: Contrato nº 074 - DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/000, com o valor de R\$ 76.692,60. CONTRATADO: Contrato nº 075 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24, com o valor de R\$ 106.133,40. CONTRATADO: Contrato nº 076 - MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA (DINÁ), inscrita no CNPJ nº 04.385.090/0001-37, com o valor de R\$ 307.363,80. Fonte de recursos: 500; 600; 621. Vigência: 12 meses. Data da assinatura do contrato: 10 de outubro de 2025.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 24870, datada de 14 de outubro de 2025.)

ERRATAS

ERRATA DE LEILÃO

10º LEILAO DE CONSERVADOS DETRAN PI

EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO Nº 389/2025 DA COMISSAO DE LEILÃO DETRAN/PI O EDITAL DO 10º LEILÃO DETRAN PIAUI 2025 TRATA-SE SOMENTE DE VEÍCULOS CONSERVADOS. DESCONSIDERAR QUAISQUER INFORMAÇÃO REFERENTE A VEICULOS COMO SUCATA APROVEITAVEL OU SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOS INSERVIVEL.

TERESINA/PI, 14 DE OUTUBRO DE 2025

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24871, datada de 14 de outubro de 2025.)



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**ERRATA DA PORTARIA Nº 25, PUBLICADA NO DOE-PI Nº 231/2022 EM 07/12/2022,
QUANTO AO VALOR DE BE DO SERVIDOR.****ONDE SE LÊ:**

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor (a), **WESLEI SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual- SEFAZ/UNIFIS, matrícula nº 303.120-9, portador do CPF nº 051.***.***-5*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 16/02/2016.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 04/10/2022 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 4.037,92 (quatro mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

LEIA-SE:

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor (a), **WESLEI SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual- SEFAZ/UNIFIS, matrícula nº 303.120-9, portador do CPF nº 051.***.***-5*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 16/02/2016.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 04/10/2022 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 4.834,40 (Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 3222/2025



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24873, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024-SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição Nº 198/2025 do dia 13/10/2025, págs. 222/223

Onde se lê: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024

Leia-se: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024”

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24881, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEAD-PI

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2025

Publicado: 08/10/2025

Diário nº 194/2025, 7 de outubro de 2025.

Página 65/179

Referente Processo SEI Nº 00002.004392/2025-22

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
--

Processo SEI Nº	00002.004392/2025-22
-----------------	----------------------

Leia-se:



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025	
Processo SEI Nº	00002.004392/2025-22

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24914, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA -

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025, PUBLICADO NO DOE Nº 179/2025, DE 16 DE SETEMBRO de 2025, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.

ONDE SE LÊ: Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00206 E Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE -PI: 25016063

LEIA-SE: Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00315 E Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE -PI: 25016065

Teresina-PI, 06 de outubro de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24916, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

ERRATA EXTRATO QUINTO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 034/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000247/2023-86
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	PATROL IND E COM CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	06.119.304/0001-59





RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER AS LOCALIDADES CARNEIRO DE BAIXO E CARNEIRO DE CIMA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA - PI.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	08/10/2025
VALOR DA SUPRESSÃO	R\$ 1.517,08 (MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS	754- Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho ; PELA CONTRATADA: Luís Francisco Araújo do Rego Melo

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24931, datada de 14 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

ERRATA

Nº da edição: 88/2025, fls. 139, disponibilizado em 12 de maio de 2025, Nº do Processo Administrativo: 00337.001290/2023-10, referente ao Termo Aditivo nº 03, onde o objeto é o CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, onde a contratada é a empresa AVANT ENGTECH LTDA, CNPJ Nº: 26.738.842/0001-39.

Onde se lê “aditando o prazo de DE EXECUÇÃO pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 01/05/2025 a 30/07/2025, conforme faculta a legislação vigente”.

Leia-se “aditando o prazo de DE EXECUÇÃO pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 01/05/2025 a 29/08/2025, conforme faculta a legislação vigente”.

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 14 de outubro de 2025

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 3712699



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24934, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA		
ERRATA		
Documento publicado: Termo de Cooperação Técnica para Execução de Obras nº 37/2025		
Publicação Original: Diário Oficial 194/2025 (REF.24243) do dia 07/10/2025, Pag 71	Onde se lê: EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 07/2025	Leia-se: EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 37/2025
<i>[Datado e assinado eletronicamente]</i> Fábio Abreu Costa Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária		

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24955, datada de 14 de outubro de 2025.)

TERMOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO SISTEMA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.011728/2024-22

COMITÊ DE TRANSIÇÃO MRAE

1. OBJETO

1.1. O presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL tem por objeto formalizar a transferência parcial do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, especificamente na área de prestação dos serviços nos MUNICÍPIOS de: Alvorada do Gurguéia, Antonio Almeida, Aroeiras do Itaim, Assunção do Piauí, Brra D'alcantara, Boa Hora, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Largo do Piauí, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Barro, Lagoa do Sítio, Landri Sales, Nossa Senhora de Nazaré, Porto Alegre do Piauí, São Miguel da Baixa Grande e Sussuapara.

2. DA TRANSFERÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA NOS MUNICÍPIOS E ASSUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONCESSIONÁRIA



2.1. Por meio deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL, o PODER CONCEDENTE transfere à CONCESSIONÁRIA a OPERAÇÃO DO SISTEMA especificamente nos MUNICÍPIOS listados na Cláusula 1.1 deste instrumento, compreendendo a transferência da posse e da responsabilidade pelas instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem o SISTEMA.

2.2. A partir do dia 12 de outubro de 2025, às 17h, a CONCESSIONÁRIA assume a obrigação de prestar integralmente os SERVIÇOS nos MUNICÍPIOS, fazendo jus ao conjunto de direitos previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO, incluindo o recebimento da integralidade das respectivas receitas decorrentes da cobrança das TARIFAS, além das receitas oriundas de SERVIÇOS COMPLEMENTARES e eventuais RECEITAS ACESSÓRIAS relativas aos SERVIÇOS prestados nos MUNICÍPIOS, nos termos da cláusula 7.10 do CONTRATO DE CONCESSÃO, salvo os municípios de Antônio Almeida e Landri Sales, cuja assunção da obrigação de prestar os SERVIÇOS nesses municípios somente ocorrerá após aprovação do relatório de reavaliação da área da concessão, nos termos do item 23.4. do Contrato.

2.2.1. A CONCESSIONÁRIA compromete-se a prestar os SERVIÇOS nos MUNICÍPIOS observando os padrões técnicos, operacionais e regulatórios estabelecidos no CONTRATO DE CONCESSÃO e na legislação aplicável.

3. Data de assinatura: 10 de outubro de 2025.

4. Partes: A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A e a MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ (MRAE).

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento / Secretário - Geral MRAE

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário - Geral MRAE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24874, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2025	
Nº do Processo SEI	00323.004568/2025-13
Modalidade de licitação	Concorrência
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	RF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
CNPJ da Contratada	35.362.818/0001-39





Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 08/2025 , relativo a construção de 01 (uma) PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE ESQUIZITO, ZONA RURAL DE JAICÓS-PI, conforme disposto na Cláusula Quatorze, item 14.5 do contrato, e nos termos dos arts. 111, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado, sendo prorrogado até a data de 21/02/2026 .
Prazo de execução	Até 21/02/2026
Data de Assinatura do Termo Aditivo	14/10/2025
Valor do Contrato	R\$ 186.870,18
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5006
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00183
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO01817
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Rômulo Pedro dos Reis Félix

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24876, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 054/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000042/2024-49.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA ITAJI LTDA.
CNPJ do Contratado	09.648.446/0001-00
Resumo do objeto do contrato e termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 054/2024, relativo à execução de serviços de Pavimentação de vias públicas em Paralelepípedos, nos bairros: Prado; Paciência; Centro; Flor dos Campos; Vista Alegre; Recreio; Morada dos Alpes e Barcelona, na zona urbana do município de Piripiri - PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2026.



Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	08 de outubro de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela contratada: Francivylde De Andrade Bandeira Portela

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24883, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 053/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000985/2023-91
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	E. RAMOS BENTO CONSTRUÇÕES.
CNPJ do Contratado	97.552.267/0001-23
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 053/2024, relativo a obras e serviços de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedos na Zona Urbana e Rural do Município de Canto do Buriti - Piauí, com área total de 6.342,00 m², serviço a ser executado no Município de Canto do Buriti - PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	08 de outubro de 2025.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24884, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025.



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA - EPP.

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025, RELATIVO À EXECUÇÃO DE DE UMA VIDEOTECA NO BAIRRO ITARARÉ, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TERESINA-PI, COM ÁREA TOTAL DE 216,70M². CONFORME ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.001158/2024-89

DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24917, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO ADMINISTRATIVO

QUE TORNA SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00319.001524/2025-09 LICITAÇÃO nº 07/2025 - Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Jonas Moura de Araújo, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 71 e 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a adjudicação e a homologação do objeto da Licitação nº 07/2025, publicada no DOE no dia 17/09/2025 e no DOU no dia 25/09/2025.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa LIDERANCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.485.438/0001-99, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 5.262.597,09 (**Cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos**). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2025**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 106,780 km de pavimentação em revestimento primário de estradas vicinais em diversos trechos na zona rural dos municípios de Campo Largo do Piauí-PI e Barras-PI. conforme contrato de repasse n. 947.772/2023 /caixa **e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2025

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 07/2025**, a empresa LIDERANCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.485.438/0001-99, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 5.262.597,09 (**Cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos**).O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2025**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 106,780 km de pavimentação em revestimento primário de estradas vicinais em diversos trechos na zona rural dos municípios de Campo Largo do Piauí-PI e Barras-PI, conforme contrato de repasse n. 947.772/2023 /caixa **e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24922, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Pedro II - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 6.352,25M² EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO MANGABEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI**, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA 25 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão (pelo Município). Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24962, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Processo Administrativo SEI nº. 00009.011087/2025-27.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 050/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64.018-900, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor **Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 112.711-0, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X51.70X SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. XXX.451.793-XX, residente e domiciliado nesta capital e **Edivaldo Barbosa dos Santos Júnior**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, Matrícula nº. 355.913-X, inscrito no CPF sob o nº. XXX.392.483-XX, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.X37.9XX SSP-PI, residente e domiciliado na Rua do XXXX nº. XXXX, Bairro: XXXX, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.016-480, Fone: (86) 9XX52-53XX, E-mails:



eddic7ed@XXXX.XXX e edivaldobarbosa@XXXX.XX.XXX.XX, doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE-PI nº. 128, de 21/06/2021, na página 75 e regido nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, do artigo 2º., inciso X, alínea "C", do artigo 2º.-A, inciso V, parágrafo único e inciso IV da Lei Estadual nº. 5.309/03, do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos e Processo Administrativo SEI nº. 00009.011087/2025-27, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato Temporário nº. 050/2021**, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do **MEMORANDO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNITEC Nº. 129/2025** de id (0020633840), do **REQUERIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATADO** de id (0020634042) e do Processo Administrativo SEI nº. ([00009.011087/2025-27](#)), revogando-se, portanto, a partir do dia **10/10/2025**, todas as cláusulas do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 - A rescisão do Contrato poderá ser:

"II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração".

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina-PI, para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI

Matrícula nº. 112.711-0



P/CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Edivaldo Barbosa dos Santos Júnior

Analista de Sistemas

Matrícula nº. 355.913-X

P/CONTRATADO

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires - Superintendente SUPAFT.

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Patrício de Lima - Supervisor NUCON.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24963, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73, melhor lance: R\$ 970.124,63 (Novecentos e setenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2025**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do estádio de futebol no município de São Gonçalo do Piauí (PI).

Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.12/2025

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 12/2025**, a empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73, melhor lance: R\$ 970.124,63 (Novecentos e setenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2025**, Contratação de empresa para execução de reforma do estádio de futebol no município de São Gonçalo do Piauí (PI).

Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24987, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001389/2023-41. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** A. K. R. PRADO EIRELI - EPP, CNPJ: 19.074.597/0001-47. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 292/2022, no município de Geminiano-PI. **PRAZOS:** Vigência 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Karoline Rabelo Prado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24992, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 192/2024

PROCESSO SEI: 00119.001267/2025-53;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ:



Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, CNPJ Nº 06.554.869/0001-64;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, para execução dos serviços de REFORMADA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO GURUPI, ÁREA: 5.200M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI;

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL- PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24995, datada de 14 de outubro de 2025.)

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO

O Grupo Vida Que Segue fundado na cidade Teresina-PI, no dia 01/06/2021.

OBJETIVO: A Associação em por finalidade prestar serviço de apoio emocional aos pais enlutados por suicídio, sendo um espaço de escuta, acolhimento, validação, troca, identidade e pertencimento. Para a consecução de suas finalidades, o VIDA QUE SEGUE poderá promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando a realização de encontros mensais, para socialização de experiências vivenciadas durante o processo do luto, participação em eventos de prevenção e posvenção ao suicídio, conscientização da comunidade através da informação para uma visão menos estigmatizada do suicídio e sensibilização e formação de voluntários para o trabalho na área. A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. **DA FILIAÇÃO, DEVERES, DIREITOS E JURISDIÇÃO:** É constituído por número ilimitado de membros, enquadrando-se nas categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos. São membros colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização de ações que atendam aos objetivos do VIDA QUE SEGUE. São direitos dos membros participar de



todas as atividades associativas, propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, apresentar propostas, programas e projetos de ação para o VIDA QUE SEGUE e ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente. São deveres dos associados observar o Estatuto, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade, cooperar para o desenvolvimento e fortalecimento do VIDA QUE SEGUE e difundir seus objetivos e ações. **DAS ELEIÇÕES E VOTAÇÃO:** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal a cada 02 (dois) anos. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por pelo menos a metade dos associados. O quórum mínimo exigido para a instalação da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos associados ou em segunda chamada com o número presente. **ADMINISTRAÇÃO:** A Associação será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em assembleia geral, para um período de dois (02) anos, podendo ou não ser reeleita por um mandato subsequente, e será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário-Geral e Secretário de Comunicação. O Presidente e o Tesoureiro de cada mandato do Vida Que Segue, tem amplos e ilimitados poderes como representantes junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações e Instituições Privadas e Bancárias, inclusive o de delegar a terceiros plenos poderes. **DO PATRIMÔNIO E RECEITA:** O patrimônio da Associação será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras. A Associação não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais. **DA REFORMA DO ESTATUTO E DISSOLUÇÃO:** No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes. Teresina-PI, 12 de outubro de 2025; Presidente Regina Lucia dos Reis e Silva.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 24875, datada de 14 de outubro de 2025.)

MINUTA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DEMORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação civil que lhe for aplicável, instituída em virtude da Lei nº 6.310, de 15/12/75; O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI é indeterminado; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI tem sede e foro na cidade de Teresina - Piauí, na Rua Desembargador Manoel Felício Pinto, nº 2027, bairro Tancredo Neves, CEP64076-060; A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI, de natureza educativa e cultural, terá como finalidade: Congregar os moradores; Estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários; Proporcionar a ampliação da organização comunitária dentro de sua área de atuação; Prestar assessoria aos moradores; Proporcionar espaços de reflexão onde os moradores possam em conjunto traçar planos;





Proporcionar dados e informações que sirva de base a que o Movimento Comunitário interfira nas ações, tanto no Legislativo, quanto no Executivo Municipais; Encaminhar as demandas comunitárias aprovadas em Assembleias, ordinárias ou extraordinárias; Buscar consultoria, orientação técnica e articulação política a fim de consolidar a sua organização dentro do Movimento Comunitário no Município; Elaborar projetos de âmbito local; Buscar promoção de seminários, debates, palestras, cursos profissionalizantes, encontros e outras iniciativas; Defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos; Buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios; Participar ativamente, das iniciativas do Movimento Comunitário dentro de todos os Conselhos Municipais, já existentes ou que venha a ser criados, assim como nos Foruns temáticos específicos ou populares e em quaisquer entidades privadas, promovendo as ações e medidas que se tornem necessárias, conforme o disposto no Artigo 5º, Inciso XXI da Constituição Federal. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI é constituído de todos os bens e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais; os que vier a possuir sob forma de doações, ligados e aquisições, livres desembaraçados de ônus; Constitui rendas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI: rendas resultantes da prestação de serviços, contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; doações ou subvenções eventuais; Mensalidades e anuidades,, doações ou legados, rendas patrimonial, eventos e organizados pelos associados; A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI tem como órgão de Administração o Conselho Deliberativo a Diretoria e o Conselho Fiscal, os membros integrantes dos órgãos de administração exercerão suas funções gratuitamente; A diretoria da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI é constituída pelo Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Secretário e Conselho deliberativo e terão o mandato de 04(quatro) anos

Teresina-(PI), 29 de agosto de 2025

Joliveth Barbosa dos Reis - Presidente, Renato Pereira da Silva - Vice-Presidente, Eulálio de Sousa Sampaio - Secretário Geral, Francisco Valderi de Souza Silva - Tesoureiro, Ana Leila Soares da Silva - Segunda Tesoureira, Jeison Irineu de Lima - Diretor Administrativo, Teresa Cristina Dias Jesuíno Silva - Conselho Fiscal.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 24887, datada de 14 de outubro de 2025.)

EXTRATOS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025	
PROCESSO SEI Nº	00350.000354/2025-41
FUNDAMENTO LEGAL	LIBERAÇÃO Nº 090/2025, Ata de SRP nº 001/2025, Licitação Eletrônica nº 001/2025, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.



CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	G. M. DE MOURA BARROS
CNPJ DO CONTRATADO	04.453.760/0001-05
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para realização do evento Onboarding da Turma 12 da Aceleração, visando atendimento das necessidades do PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e LIBERAÇÃO Nº 090/2025 DA ARP nº 01/2025.
DATA DE ASSINATURA	09/10/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.849,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS G. M. DE MOURA BARROS
FISCAL DO CONTRATO	Nadya Wanessa Nunes da Silva Teixeira

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24877, datada de 14 de outubro de 2025.)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Dispensa Eletrônica nº 01/2025

Processo: 200.13105.2025.0000106-79; **Partes:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e a Empresa A H DA S MORAES-EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; **Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (cartuchos para impressão); **Número do Empenho:** 275002; **Valor:** R\$ 5.971,00 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais); **Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia 02/10/2025; **Data do Empenho:** 02/10/2025.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

CONSÓRCIO NORDESTE



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**Dispensa Eletrônica nº 01/2025**

Processo: 200.13105.2025.0000106-79 **Partes:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e a Empresa DFCartuchos Comércio de Informática, CNPJ nº 05.965.179/0001-35; **Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (escritório/expediente); Número do Empenho: 275003; **Valor:** R\$ 3.798,70 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); **Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia 02/10/2025. **Data do Empenho:** 02/10/2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24879, datada de 14 de outubro de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023			
Nº do processo SEI	00117.002559/2025-23		
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ		
Contratado(a)	EMPRESA SEARCH INFORMÁTICA LTDA.		
CNPJ/CPF do Contratado(a)	32.917.874/0001-02		
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Constitui objeto deste Termo Aditivo a RENOVAÇÃO do Contrato nº 28/2023 por mais 12 (doze) meses. Discriminação do objeto:		
	Item	Descrição	Valor Original (R\$)
	2	Customização e Integração (Unidade)	R\$ 1.331.143,40
	4	Sustentação com Operação Assistida (Unid.)	R\$ 2.475.704,32
	Total (dois itens)		R\$ 3.806.847,72
Valor Total	R\$ 3.806.847,72 (três milhões, oitocentos e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)		
Data da Assinatura	13/10/2025		
Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, como Prevista no Parecer nº 300 (SEI ID: 0020648927), dessa Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.		
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: MAURO ROBERTO KAISER CABRAL		

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ELLEN GERA DE BRITO MOURA



(Presidente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24893, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 4/2025**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a disponibilização da plataforma Gov.PI Gestor, um sistema de gestão e planejamento estratégico desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia e Governo Digital da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando vigente por prazo 02 (dois) anos, podendo ser rescindido desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito em até 60 (sessenta) dias antes.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Estado da Administração -SEAD-PI e o Sr. Victor Hugo Saraiva de Almeida - Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTEPIAUI-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24894, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA (SEFIR/PI)**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 077/2025 - SEFIR**

PROCESSO: 724/2025, SEI Nº 00224.000724/2025-95

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72 e Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº16.266/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA (SEFIR/PI) CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: RUTRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.400.807/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: REFERENTE AO EVENTO “IV

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALVORADA DO GURGUÉIA - EXPOAG 2025”, NOS DIAS 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 560101, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, FONTE DE RECURSO: 501

NOTA DE RESERVA: 2025NR00330

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2025RO09332

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.

Nº Contrato no SIAFE: 25018016

ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (SECRETÁRIO ESTADUAL), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA (SEFIR/PI), e ARTUR DE SOUSA FORTES, PELA RUTRA EMPREENDIMENTOS.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário- SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24896, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.006217/2025-14

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 06.553.978/0001-67.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 10.175,00 m² em diversas ruas do município de 1ºPT- Campinas do Piauí, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 07 - Semiárido - Vale do Canindé.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.



DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Jomario Ferreira dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí/PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24897, datada de 14 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 102/2021	
DOADORA	ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI
CNPJ	06.553.572/0001-84
DONATÁRIA	Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI
CNPJ	07.450.778/0001 - 41
Resumo do Objeto	Doação do seguinte bem móvel: 01 (um) veículo tipo Caminhão Baú, Marca HYUNDAI / HR HDB ano/modelo 2020/2021, cor Branca, Diesel, placa QRX 9F42, Renavan 01253485230, Chassi número 95PZBN7KPMB091053 .
Data de Assinatura	03 de Maio de 2021
Signatários do Termo de Doação	Pela DOADORA: Patrícia Vasconcelos Lima Pela DONATÁRIA: Jorismar José da Rocha

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24903, datada de 14 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001190/2024-02. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Trilho LTDA, CNPJ: 25.772.523/0001-54. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 084/2024, no município de Barras-PI. **PRAZOS:** Vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio



Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e José Avelino Filho - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24904, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.006220/2025-20

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PI, CNPJ sob o nº 01.612.673\0001-36.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao Projeto de Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 9.640,00m² em Cajazeiras-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Carlos Alberto Silvestre de Sousa, pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24905, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 118/2021	
DOADORA	ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI
CNPJ	06.553.572/0001-84
DONATÁRIA	Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI
CNPJ	41.522.277/0001-61



Resumo do Objeto	Doação do seguinte bem móvel: 01 (um) veículo tipo Caminhão Baú, Marca HYUNDAI / HR HDB ano/modelo 2020/2021, cor Branca, Diesel, placa QRX 9G22, Renavan 01255208225, Chassi número 95PZBN7KPMB091391 .
Data de Assinatura	03 de Maio de 2021
Signatários do Termo de Doação	Pela DOADORA: Patrícia de Vasconcelos Lima Pela DONATÁRIA: José da Silva Filho

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24906, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 042/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000042/2024-49
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA TREND LTDA.
CNPJ do Contratado	18.920.655/0001- 43
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 042/2024, relativo à serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Buriti dos Lopes- PI. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa e qualitativa, com reflexo financeiro, cujo objetivo é acrescentar novas ruas a planilha contratual original, demandadas pela comunidade local, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	13 de outubro de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Luis Sergio Pompeu Sobral.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24912, datada de 14 de outubro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2025.****PROCESSO SEI Nº 00153.001163/2025-22.****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2025.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: Nº 08.783.132/0001-49 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 01.612.593/0001-00.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para **Construção De Uma Praça Pública No Município De Morro Do Chapéu Do Piauí - PI.****DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - pela Secretaria de Estado do Turismo e Erikson Fenelon Aguiar - pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24918, datada de 14 de outubro de 2025.)***INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000339/2024-47
CONTRATANTE	Instituto de Saneamento Básico do Piauí-ISBPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	33.261.896/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE VEREDA GRANDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	11/05/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	12/01/2026



DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	13/10/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 238.264,18 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Erivaldo Paraguai dos Reis Silva

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24925, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO SEI: 00319.000293/2022-65

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Passos e Portela Engenharia Ltda (CNPJ Nº 37.079.458/0001-98).

OBJETO CONTRATUAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ/PI (TERMO DE CONVÊNIO Nº 7.195.00/2020 - CODEVASF).

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2.O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) até 08/01/2026, contado a partir de 10/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Lélío Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24926, datada de 14 de outubro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 214/2025****PROCESSO Nº 00012.050270/2025-99**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: MERCADOMOVEIS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 77.500.049/0281-48.

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de Aparelhos de TV, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Valor global: R\$ 94.076,00 (noventa e quatro mil setenta e seis reais).

Fonte de Recursos: 659/601/500.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 5073.

Natureza da Despesa: 449052.

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR11141.

Nº CONTRATO SIAFE: 25017727.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

Pela Contratada: ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA - REPRESENTANTE LEGAL - MERCADOMOVEIS LTDA.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24927, datada de 14 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS	
Nº do processo SEI	00089.023451/2025-59
DONATÁRIO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
DOADOR	GRÃO-MESTRE VALDECI CAVALCANTE





CNPJ/CPF do DOADOR	048.***.***-87
Resumo do objeto do doado	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data de assinatura do termo	07/10/2025
Valor do objeto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Signatários do termo	Pelo Doador: GRÃO-MESTRE VALDECI CAVALCANTE Pela Donatária: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Teresina-PI, 13 de outubro de 2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24928, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 215/2025

PROCESSO Nº 00012.050306/2025-34

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP.

CNPJ/CPF da Contratada: 73.852.873/0002-87.

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de Aparelhos de TV, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Valor global: R\$ 238.054,00 (duzentos e trinta e oito mil cinquenta e quatro reais).

Fonte de Recursos: 659/601/500.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 5073.

Natureza da Despesa: 449052.

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR11142.

Nº CONTRATO SIAFE: 25017728.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

Pela Contratada: CLÁUDIO JOSÉ DE FREITAS SAMPAIO - REPRESENTANTE LEGAL - C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS



SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24929, datada de 14 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2025

NÚMERO SEI: 00347.000557/2025-96

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 024/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER, inscrita no CNPJ Nº 49.502.868/0001-89 E PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA -PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-3.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER, de uma Praça no Residencial Caminho da Alvorada, Bairro Vicente Correia, Parnaíba - PI. Totalizando: 3.352,98 m² (2º53'37.3"S 41º42'17.3"W).

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO - PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24930, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI-PI

EXTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 40/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000461/2021-71
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	PATROL IND E COM CONSTRUÇÃO LTDA.



CNPJ CONTRATADO	06.119.304/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO	ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO QUE ATENDEU A LOCALIDADE KM 16 E RANCHARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI,
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	08/10/2025
VALOR DA SUPRESSÃO	R\$ 2.263,93 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS),
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Luis Francisco Araújo do Rego Melo

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 754/2022 GAB IAEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24932, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 200-F, da Lei Complementar Nº 13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo servidor público, nos termos a seguir:

Processo SEI: Nº 00009.009011/2025-31

Servidor celebrante: Diogo Campelo Lima Sousa

Descrição genérica do fato: Liberação de uma Nota Fiscal Eletrônica, registrada no sistema SISAT em posto fiscal, quando o servidor compromissário não se encontrava escalado no plantão do dia e não havia formalizado troca ou substituição com outro servidor.

Prazo: 1 (um) ano, contado a partir da sua celebração.

(assinado eletronicamente)

Emilio Joaquim De Oliveira Junior



Secretário de Fazenda

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24935, datada de 14 de outubro de 2025.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025**

NÚMERO SEI: 00347.000558/2025-31

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 21/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER, inscrita no CNPJ Nº 49.502.868/0001-89 E PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA -PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER, da CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO BAIRRO FREI HIGINO, MUNICÍPIO DE PARNAIBA-PI. TOTALIZANDO: 1.148,55 M². (2°54'54.0"S 41°44'40.8"W).

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO - PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA -PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24937, datada de 14 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 108/2021**

DOADORA	ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI
----------------	--



CNPJ	06.553.572/0001-84
DONATÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
CNPJ	41.522.152/0001-31
Resumo do Objeto	Doação do seguinte bem móvel: 01 (um) veículo tipo Caminhão Baú, Marca HYUNDAI / HR HDB ano/modelo 2020/2021, cor Branca, Diesel, placa QRX 5F52, Renavan 01254890960, Chassi número 95PZBN7KPMB091417.
Data de Assinatura	03 de Maio de 2021
Signatários do Termo de Doação	Pela DOADORA: Patrícia Vasconcelos Lima Pela DONATÁRIA: Maria Lilian de Alencar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24939, datada de 14 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 165/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

NÚMERO SEI: 00347.000521/2025-11

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 165/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER, inscrita no CNPJ Nº 49.502.868/0001-89 E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ- PI, inscrita no CNPJ Nº 41.522.152/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI TOTALIZANDO 6.562,60 METROS QUADRADOS. NAS LOCALIDADES BOA VISTA (2.383,20M²), LIMPO GRANDE (2.107,00 M²), TIRIRICA/LADEIRA DO CAMPIM DURO(2.072,40 M²).

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.





VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ- PI

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24940, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 116/2021	
DOADORA	ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI
CNPJ	06.553.572/0001-84
DONATÁRIA	Prefeitura Municipal de Batalha - PI
CNPJ	06.553.903/0001-86
Resumo do Objeto	Doação do seguinte bem móvel: 01 (um) veículo tipo Caminhão Baú, Marca HYUNDAI / HR HDB ano/modelo 2020/2021, cor Branca, Diesel, placa QRX 9C92, Renavan 01253484730, Chassi número 95PZBN7KPMB091046 .
Data de Assinatura	03 de Maio de 2021
Signatários do Termo de Doação	Pela DOADORA: Patrícia Vasconcelos Lima Pela DONATÁRIA: José Luiz Alves Machado

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24941, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2025

CONTRATO Nº 17/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 10/2025





Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI e a empresa A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA (2AL ENGENHARIA), CNPJ Nº 22.647.040/0001-62 (SEI nº. 00337.000809/2025-04).

1. **OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM PICOS - PI, (OPA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO).**
2. **PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 588.904,42 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 53.101. 27.812. 0101. 7000; Natureza da Despesa: 44.90.51,

Fonte: 754.

4. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO:** Diário nº 196/2025, 09 de outubro de 2025.
5. **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
6. **PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 10 de outubro de 2025.

CIENTE EM: /_/_.

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETÁRIA DOS ESPORTES-SECEPI

Contratante

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

AGNOS LOPES DO NASCIMENTO

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24942, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI





EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/2021	
DOADORA	ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI
CNPJ	06.553.572/0001-84
DONATÁRIA	Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI
CNPJ	01.612.574/0001-83
Resumo do Objeto	Doação do seguinte bem móvel: 01 (um) veículo tipo Caminhão Baú, Marca HYUNDAI / HR HDB ano/modelo 2020/2021, cor Branca, Diesel, placa QRW 2H85, Renavan 01271472586, Chassi número 95PZBN7KPNB092643 .
Data de Assinatura	03 de maio de 2021
Signatários do Termo de Doação	Pela DOADORA: Patrícia Vasconcelos Lima Pela DONATÁRIA: Karyne Aragão Cansanção

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24943, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 109/2021	
DOADORA	ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI
CNPJ	06.553.572/0001-84
DONATÁRIA	Prefeitura Municipal de Beneditinos - PI
CNPJ	06.554.778/0001-29
Resumo do Objeto	Doação do seguinte bem móvel: 01 (um) veículo tipo Caminhão Baú, Marca HYUNDAI / HR HDB ano/modelo 2020/2021, cor Branca, Diesel, placa PIA 1D12, Renavan 01255358456, Chassi número 95PZBN7KPMB090978 .
Data de Assinatura	03 de Maio de 2021





Signatários do Termo de Doação	Pela DOADORA: Patrícia Vasconcelos Lima Pela DONATÁRIA: Jullyvan Mendes de Mesquita
---------------------------------------	--

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24944, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 107/2021	
DOADORA	ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI
CNPJ	06.553.572/0001-84
DONATÁRIA	Prefeitura Municipal de Caraubas do Piauí - PI
CNPJ	01.612.617/0001-20
Resumo do Objeto	Doação do seguinte bem móvel: 01 (um) veículo tipo Caminhão Baú, Marca HYUNDAI / HR HDB ano/modelo 2020/2021, cor Branca, Diesel, placa PIA 1C92, Renavan 01253485400, Chassi número 95PZBN7KPMB091419 .
Data de Assinatura	03 de Maio de 2021
Signatários do Termo de Doação	Pela DOADORA: Patrícia Vasconcelos Lima Pela DONATÁRIA: João Coelho de Santana

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24946, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 038/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.001089/2023-49.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA TREND LTDA.
CNPJ do Contratado	18.920.655/0001- 43



Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 038/2024, relativo à Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo no município de Cajueiro da Praia - PI, trechos contemplados: Rua Projetada - Praia de Baixo; Travessa da Paz; Rua do Colégio Manoel Ricardo; Rua Projetada 03; Rua São José, com área total 9.750,00 m². O presente aditamento consiste em alteração qualitativa, com reflexo financeiro, cujo objetivo é acrescentar novas ruas a planilha contratual original, demandadas pela comunidade local, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	13 de outubro de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela Contratada: LUIS SERGIO POMPEU SOBRAL.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24950, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

PROCESSO: 00319.006218/2025-51

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 06.553.978/0001-67.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 9.880,00 m² em diversas ruas do município de 1ºPT- Campinas do Piauí, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 07 - Semiárido - Vale do Canindé.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Jomario Ferreira dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24952, datada de 14 de outubro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00009.006311/2024-88

ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES-SETRANS/PI

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 08.809.355/0001-38

CONTRATADO: AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 08.295.245/0001-03

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 391.899,15 (Trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nº. 40/2023, referente à 1ª medição dos serviços de execução de estrada vicinal no município de Novo Santo Antônio-PI.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 09/07/2025

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: Jonas Moura de Araújo - Secretário de Transportes do Estado do Piauí;

Pela Contratada: Antônio Aragão Neto – AAN ENGENHARIA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24954, datada de 14 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2025

NÚMERO SEI: 00347.000435/2025-08;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 129/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER



(CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI, CNPJ 41.522.269/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, LOCALIDADE SERRA DO GESSO, TOTALIZANDO 13,225 km. (TRECHO 01: INÍCIO -7.437128°,-40.661956°; FIM -7.438891°,-40.672462°; TRECHO 02: INÍCIO 7.429030°,-40.672632°; FIM -7.427489°,-40.674575°; TRECHO 03: INÍCIO -7.424974°, 40.665507°; FIM -7.403376°,-40.677100°; TRECHO 04: INÍCIO -7.403390°,-40.677100°; FIM 7.384821°,-40.687949°).

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025;

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24967, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025

PROCESSO Nº 00012.042444/2024-69

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.452.774/0001-07

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para a realização de cirurgias cardíacas e vasculares, a fim de atender a demanda das Unidades Hospitalares, objetivando suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI-PI).



Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Valor global: R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO.

Pela Contratada: LEONARDO DE SOUZA MEIRELLES - REPRESENTANTE LEGAL.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24968, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022.20250825.00003.C.001

Credenciamento nº 0022 /2025-CPC/SESAPI

PROCESSO Nº 00012.046215/2025-02

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA.

CNPJ do Contratada: 37.552.664/0001-73



Resumo do Contrato: O presente instrumento tem por objeto Credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), conforme condições estabelecidas neste Edital e o Termo de Referência e seus anexos.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2025.

Valor global do contrato: R\$1.068.624.72 (um milhão e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2025NR11245

Nº do Contrato no SIAFE: 25017753

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: ANDERSON JULIAN RABELO - Representante Legal - EMPRESA HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24971, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2024

PROCESSO SEI: 00012.049240/2023-78

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRO EIRELE - ME (GENOMA ESCOLA TÉCNICA).



CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRO EIRELE - ME (GENOMA ESCOLA TÉCNICA), CNPJ 22.064.519/0001-76.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação do curso de Técnico em Radiologia no Hospital Regional de Campo Maior/HRCM, em Campo Maior - PI

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 16.10.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 11/2024, em 18.03.2027.

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2025.

SIGNATÁRIOS: (assinaturas eletrônicas) ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; MARIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora da Conveniada.

QUADROS DE VAGAS

2025.2

Hospital Regional de Campo Maior/HRCM - Campo Maior - PI

CURSO-DISCIPLINA:	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Radiologia	100 h	30	R\$ 0,27	R\$ 27,00	R\$ 810,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24972, datada de 14 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do processo SEI 00118.005840/2025-16

Fundamento legal

Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no 00118.005840/2025-16, mediante as cláusulas e condições.



**Partes**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI - CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI - CNPJ Nº 06.553.937/0001-70.

Resumo do objeto do contrato

A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra de uma praça pública no Povoado Mucambo, no município de Oeiras-PI.

Prazo de vigência

O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.

Data de assinatura do contrato

08/10/2025.

Signatários do contrato

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI - DIRETOR GERAL DA ADH-PI
HAILTON ALVES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24973, datada de 14 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022	
Nº do processo SEI	00308.000714/2025-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005126
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2022 QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Prazo de vigência	14/10/2025 à 14/10/2026
Prazo de execução	14/10/2025 à 14/10/2026
Data de assinatura do contrato	14/10/2025



Valor global	R\$ 583.234,68 (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00132
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO09110
Signatários do contrato	Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI Pela Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR

Diretor Geral do IMEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24975, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI

Aviso nº 5/2024-CPL2/GAB/SDE-PI/GAB/SDE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (COOPERAÇÃO TÉCNICA)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Pedro II , neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO CULTURAL CAATINGAS, PEDRO II - PI**, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA:25 DE SETEMBRO 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão (pelo Município). Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24979, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001154/2024-31. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 090/2024, no município de Luís Correia -PI. **PRAZOS:** Execução 150 (cento e cinquenta) dias e Vigência 150 (cento e cinquenta). **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24980, datada de 14 de outubro de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Aviso nº 49/2025-COPEL/DGE/DER-PI/DGE/DER-PI

Teresina, 13 de outubro de 2025.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PJU/016/2021

PROCESSO ORIGINAL DA CONTRATAÇÃO: 00016.000286/2021-97

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ Nº 06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRANSCERRADOS III, CNPJ nº 42.975.739/0001-69;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a" e "b", § 2º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO PJU/016/2021, RELATIVO A OBRA DE "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NA RODOVIA (TRANSCERRADO), TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO (PALESTINA)/ ENTRONCAMENTO DA BR-235 (MONTE ALEGRE DO PIAUÍ), COM EXTENSÃO TOTAL DE 95,86 KM".

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:



- ACRÉSCIMO de 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, que corresponde à quantia de R\$ 1.214.669,12 (um milhão duzentos e catorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), conforme as alterações constantes do relatório técnico juntado ao processo (ID. 0020095519).
- Valor retirado do acréscimo do 4º Termo Aditivo, correspondente a 1,43% ao valor originalmente contratado, que corresponde à quantia de R\$ 1.315.862,61 (um milhão trezentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme as alterações constantes do relatório técnico juntado ao processo (ID. 0020095519).
- Não houve SUPRESSÃO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO, A PREÇOS ORIGINAIS, APÓS O 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO, QUE ERA DE R\$ 97.821.714,43 (NOVENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 97.736.231,77 (NOVENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MENOR DE R\$ 85.482,66 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA CONTRATADA, O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO QUE É DE R\$ 145.957.241,52 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PASSA A SER R\$ 145.871.758,86 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME SUBCLÚSULA 1.4.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PJU/016/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/10/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 460201 / FONTE: 700/754/500 / PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105.5084 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL:5084;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI. PELA CONTRATADA: PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES - CONSÓRCIO transcerrados III.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24986, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ





EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025	
Nº do processo SEI	00010.010149/2025-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017342
Modalidade de licitação (se for o caso)	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Fundamento legal	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.Parecer CGE_Parecer_Referencial_20_2023 (SEI nº 0019446313) Parecer _Referencial_007_2024 (SEI nº 0019446498)
Contratante	Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI/DF.
Codificação da UG no SIAFE	110111
Contratado	J.M. AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ/CPF do Contratado	00.722.728/0001-27
Resumo do objeto do contrato	Serviços de manutenção corretiva no veículo oficial VW/SpaceFox Trend GII, da frota da SURPI/DF.
Prazo de vigência	90 (noventa) dias, da assinatura do contrato.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	08/10/2025
Valor global	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00069
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO08989



Signatários do contrato	Pela Contratante: (Documento datado e assinado eletronicamente). Erick Elysio Reis Amorim. Superintendente. SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI EM BRASILIA. SURPI/DF. CNPJ/MF nº 06.XXX.499/0003-XX. Contratante. Pela Contratada: (Documento datado e assinado eletronicamente). J.M. AUTO PEÇAS LTDA EPP CNPJ/MF sob o nº 00.722.728/0001-27. RODRIGO VIEIRA MARTINEZ CPF nº 563.XXX.841-15. Contratada.
--------------------------------	--

(Datado e Assinado eletronicamente).

Juliano Barbosa de Almeida.

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor do Contrato.

Superintendente de Representação do Estado do Piauí em Brasília.

SURPI/DF.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24989, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001556/2023-91

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 049/2025 (90049/2025)

Plataforma: COMPRAS.GOV

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 946260.



Empresa Vencedora: CONSTRUTORA RENATA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 961.313,35 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 13 de outubro de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24990, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

COMISSÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - CSALC

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	
Processo SEI nº	00011.014271/2023-18
Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI - CNPJ Nº 06.554.729/0001-96
Empresa	W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ Nº 10.230.003/0001-75
Espécie	Considerando o Relatório da Comissão de Sanções - SEDUC Relatório Final de Sanção 14 (SEI nº 018756949) e o Parecer PGE-PI/GAB/PLC/JEPF Nº 112/2025, nos autos do processo acima epigrafoado, ficou decidido, em segunda instância, no Despacho Decisório 14 (SEI nº 0020074260): "Portanto, diante de toda a argumentação acima articulada, decido pelo não conhecimento do Recurso Hierárquico, diante da inexistência de previsão legal, além de afastar a arguição de violação de contraditório e ampla defesa, ficando INTEGRALMENTE mantido o julgamento adotado em sede revisional pelo Despacho Decisório 11 (0019047447), o qual concluiu pela aplicação de penalidade de MULTA a ser paga pela empresa W.B FERREIRA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.230.003/0001-75, no valor de R\$ 18.558,07 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do saldo contratual, bem como a penalidade consistente no IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PIAUÍ, pelo prazo de 01 (UM) ANO, com o correspondente descredenciamento do CADUF e anotações de praxe nos cadastros públicos de sanções durante o referido período, o que faço com fulcro na IN Nº 2/2022 e demais dispositivos normativos aplicáveis à espécie.". Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado de Educação , em 11/09/2025.
Data de assinatura	11/09/2025
Responsável pela comunicação	Comissão de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/CSALC Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 18/2024



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24991, datada de 14 de outubro de 2025.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000460/2025-17

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 022/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua Principal - Trecho 01, Rua Principal - Trecho 02, Rua Lateral, Rua do Estádio, Rua 01, Rua Principal - Comunidade Bezerra Manso 01, com área total de 7.705,00 m², no município de Pau D'Arco - PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 06/11/2025 (quinta-feira). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Valor Global Estimado: R\$ 999.030,70 (novecentos e noventa e nove mil e trinta reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24878, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000488/2025-54

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 024/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua Pedro Cícero de Carvalho, Rua Joventino Honorato de Sousa, Rua Raimundo do Echu, Rua Professora Dú Brinco, com área total de 4.032,00 m², no município de Marcolândia - PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 10/11/2025 (segunda-feira). Local:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Valor Global Estimado: R\$ 529.389,98 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24882, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2025

PROCESSO SEI: 00119.000808/2025-26

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 870.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICIPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA - TD - 09, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/11/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 95.259.718,60 (noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Projeto Atividade: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA



MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 14 de Outubro de 2025

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24907, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2025

PROCESSO SEI: 00119.000807/2025-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 930.000,00 M², DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS - TD-02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>



DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/11/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 95.138.959,51 (noventa e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Projeto Atividade: 16.208.15.451.0105.5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 14 de Outubro de 2025

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24908, datada de 14 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2025

PROCESSO SEI: 00119.000809/2025-71

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.



UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 870.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICIPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - TD-11, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/11/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$102.589.237,15 (cento e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOUREO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Projeto Atividade: 15.451.0105.5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 14 de Outubro de 2025

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio



Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24909, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000487/2025-18

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 023/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Floriano - PI, nos seguintes trechos: Travessa Laura Rodrigues Da Cunha - Taboca, Rua Marinho Queiroz - Manguinha, Rua João Vitor Santos De Barros - Via Azul, Rua Eugênio Bozom - São Borja, Rua Floriano Peixoto - Cajueiro II, Rua Bela Vista - Tiberão, com área total de 5.925,173 m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos: Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 07/11/2025 (sexta-feira). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Valor Global Estimado: R\$ 765.976,65 (setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24913, datada de 14 de outubro de 2025.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS NA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.** ACOLHIMENTO: 16/10/2025, DATA DE ABERTURA: 30/10/2025 às 10:00h - Local: no site www.bnc.org.br. Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2025. Bruna Miranda Gomes. Agente de Contratação – Pregoeiro.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24920, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA**

Nº do Processo SEI: 00114.000476/2025-20

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 021/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Valença do Piauí – PI, nos seguintes trechos: Rua Principal do Povoado Fumal, Rua Projetada 02 Povoado João Pires, Rua Amadeu Soares Trecho 04, Rua Projetada 04, Rua Luís Trecho 01, Rua Edmundo Soares Trecho 1, Rua Edmundo Soares Trecho 2, Rua Edmundo Soares Trecho 3, Rua Edmundo Soares Trecho 4, Rua Manoel Vitorino Trecho 1, Rua Manoel Vitorino Trecho 2, Rua Gil de Castro, Rua Valquires dos Santos, Rua José de Sousa Lacerda, com área total de 16.338,00 m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 05/11/2025 (quarta-feira). Local:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Valor Global Estimado: R\$ 2.035.897,36 (dois milhões e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.



UG: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24923, datada de 14 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00089.016092/2022-31

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 025/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Sala de Leitura da Biblioteca Central da UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, no município de Teresina - PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 11/11/2025 (terça-feira). Local:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Valor Global Estimado: R\$ 661.709,19 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e nove reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentaria: 12.364. 0102. 5031.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 500

Natureza da Despesa: 449051



Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00172

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24933, datada de 14 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02 2025/2025	
Nº do processo SEI	00118.005742/2025-71
Modalidade de Licitação	CONCORRENCIA ELETRONICA
Tipo de licitação	CONCORRENCIA ELETRONICA
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE 4.565M² EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO (PI).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Compras.gov Mural de licitações do TCE - PI Sede da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH
Data Final para recebimento das propostas	04/11/2025 10:00 (horário de Brasília)
Data da abertura da sessão pública	04/11/2025 10:00 (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 619.423,80 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Italo Aranha Carneiro Barbosa

Presidente da CPL

Igor Leonam Pinheiro Neri

Diretor Geral

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24938, datada de 14 de outubro de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025

PROCESSO nº 094/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 09h30min do dia 29/10/2025. OBJETO: Registro de preço visando à contratação de empresa destinada à aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Vila Nova do Piauí. Valor: R\$ 2.047.260,62. Modo de disputa: Aberto. Critério: Menor Preço. Adjudicação: Por Item. Fonte de Recursos: 500; 552. Edital e Anexos: Site do TCE/PI: sistemas. tce.pi.gov.br/muralic, Plataforma BBMNET: www.bbmnet.com.br, Site Institucional (www.vilanovadopiaui.pi.gov.br).

Vila Nova do Piauí, 14 de outubro de 2025.

ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO

Pregoeira Municipal - Decreto 001/2025

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24953, datada de 14 de outubro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AVISO DE DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021

Em obediência ao § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, divulgamos que esta PGE está realizando Dispensa de Licitação em razão do valor, pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto serviços de editoração, diagramação, revisão, criação de projeto gráfico e impressão da Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, com a confecção de e-book, publicação no formato padrão de livro universitário (15,5 × 22,5 cm, ou aproximado), encadernação em brochura colada (capa flexível), com extensão entre 250 e 300 páginas, tiragem única de 500 exemplares. Desta feita, os interessados em apresentar proposta devem fazê-lo através do e-mail clicita2.pge@gmail.com, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso e após ciência de todos os termos e especificações do Documento de Oficialização de Demanda, que será encaminhado por e-mail às empresas que solicitarem.

Teresina, 14 de outubro de 2025.

Raquel Nogueira Passos

Gerente CLICITA/PGE

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24960, datada de 14 de outubro de 2025.)



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 028/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.001426/2025-45. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 028/2025 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR**

PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 584.727,98. Abertura da licitação: 30/10/2025 as 09:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: [compras.gov](https://compras.gov.br). Disponibilização do Edital completo: Site do TCE e Portal: [compras.gov](https://compras.gov.br). Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2025.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24964, datada de 14 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

Nº do processo SEI	00347.000457/2025-60
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço





Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER, TOTALIZANDO 1000 METROS DE EXTENSÃO E 2 METROS DE LARGURA. LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .
Data de abertura e entrega das propostas	08h00min (oito) horas do dia 31 de outubro de 2025.
Valor global estimado	R\$ 1.337.594,43 (um milhão trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Nº contrato no SIAFE	25017048

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios – Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24993, datada de 14 de outubro de 2025.)

RESOLUÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPD/PI

RESOLUÇÃO Nº 002 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí -



CEPD-PI

A Presidente(a) do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil. Criado pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011 possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, vinculado administrativamente à Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL, em sua 49ª Reunião Ordinária aprovou a prorrogação do mandato da diretoria do CEPD-PI biênio 2023/2025 por um período de 6(seis) meses.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho, no capítulo III, Seção II, art. 8º determina sobre a representação da sociedade civil no Conselho, no qual este processo será por meio de eleição;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a execução das políticas públicas sobre drogas no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o mandato do biênio 2023/2025 encerra-se no dia 24 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de tempo hábil para a realização do processo eleitoral e de transição da nova gestão.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, por um período de 6 (seis) meses, o mandato da atual Diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí - CEPD/PI, com término em 24 de maio de 2026.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, a Diretoria exercerá normalmente todas as competências previstas no Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2025.

Teresina, 10 de outubro de 2025.

Simone Pereira de Farias Araújo

Presidente do CEPD/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 24910, datada de 14 de outubro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**Resolução Nº 16, DE 13 DE outubro DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação das mudanças ocorridas no PES 2024-2027, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

O Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Piauí (CES/PI), em sua Ducentésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Estadual Nº 6.036/10, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Saúde a análise da gestão das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando que as orientações e decisões do Conselho Estadual de Saúde por meio das recomendações e resoluções aprovadas e relativas à política de saúde e aos aspectos relacionados aos processos de financiamento do SUS e da execução orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde devem ser consideradas como referências normativas para a avaliação da gestão federal do SUS, nos termos da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Conclusivo (anexo que acompanha esta Resolução) sobre as mudanças ocorridas no PES 2024-2027 que foi objeto de apreciação pela(o)s Conselheira(o)s Estaduais de Saúde e que são partes integrantes desta Resolução;

Resolve *ad referendum*:

Art. 1º - Aprovar, as mudanças ocorridas no PES 2024-2027, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Teresina (PI), 13 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

MARIA ELIZABETH QUEIROZ FERNANDES

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo a Resolução CES-PI nº 16/2025.

(assinado eletronicamente)



ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 24985, datada de 14 de outubro de 2025.)

AVISO DE CANCELAMENTO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

Aviso nº 27/2025-GI/DIPL/GAB/CENDFOL-PI/DIPL/GAB/CENDFOL-PI/GAB/CENDFOL-PI

Teresina, 14 de outubro de 2025.

AVISO

Fica tornado sem efeito o AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição 194/2025 de 10/10/2025 Página 150.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer-CENDFOL

(Transcrição da nota AVISO DE CANCELAMENTO de Nº 24982, datada de 14 de outubro de 2025.)

EDITAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

A Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Análise Técnica de Editais da PREX, tornam público o Resultado dos Recursos contra o 2º Resultado Parcial do Edital PROP/PREX 025/2025 de Apoio à Participação em Eventos Científicos, de Extensão e de Capacitação Profissional.

EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025

RESULTADO APÓS RECURSOS 2º RESULTADO PARCIAL

PROCESSO	MODALIDADE	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO DE ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES EM CASO DE NÃO ENQUADRAMENTO	RECURSO
----------	------------	-----------------	-----------	---------------	-----------------------	--	---------





1	00089.025497/2025-11	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	TÉCNICO	sim	sim		
2	00089.025637/2025-42	EXTENSÃO	EXTERIOR	DOCENTE	sim	sim		
3	00089.026542/2025-46	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DISCENTE	não		11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.	NÃO APRESENTOU RECURSO
4	00089.026675/2025-12	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENE	não		11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.	NÃO PROVIDO
5	00089.026711/2025-48	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	sim	sim		
6	00089.026511/2025-95	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	sim	sim		
7	00089.026746/2025-87	EXTENSÃO		DISCENTE	não		1.2 quando se tratar de discente, a solicitação deverá ser encaminhada pelo docente orientador/coordenador. 4.4, III faltando itens: B) Cópia do trabalho submetido ao evento (completo ou resumo expandido ou resumo simples); D) Cópia de comprovante de matrícula do semestre em curso; F) Cópia do documento oficial com foto do discente; G) Currículo Lattes do professor orientador/coordenador; H) Comprovante de inscrição do evento; I) Programação do evento; J) O orientador/coordenador deverá descrever a relevância do evento, local de realização e programação preliminar para participação do evento científico/extensionista; K) Comprovante de vínculo em Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU) ou Programas/Projeto Extensão cadastrados na PREX, ou Iniciação Científica (PIBIC) ou em Projeto de Pesquisa cadastrado na PROP com vigência até o ato da submissão da proposta, incluindo os Projetos de Iniciação em Inovação Tecnológica, conforme o caso; L) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, em nome do proponente, para eventual disponibilização dos recursos no caso de aprovação da proposta.	NÃO APRESENTOU RECURSO
8	00089.027251/2025-75	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	não		11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.	NÃO PROVIDO
9	00089.023023/2025-26	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DISCENTE	não		Termo de Outorga - Condições Gerais - 10.	NÃO APRESENTOU RECURSO
10	00089.026610/2025-77	EXTENSÃO	NO ESTADO	DOCENTE	sim	sim		
11	00089.019613/2025-54	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM		





12	00089.024494/2025-51	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
13	00089.024679/2025-66	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*		
14	00089.024292/2025-18	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*		
15	00089.025801/2025-11	PESQUISA	NO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
16	00089.025534/2025-82	PESQUISA	NO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM		
17	00089.025960/2025-16	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
18	00089.026294/2025-33	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
19	00089.026628/2025-79	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
20	00089.025124/2025-31	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*		
21	00089.025832/2025-72	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM*		
22	00089.022392/2025-00	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM*		
23	00089.024482/2025-27	PESQUISA	OUTRO ESTADO	-	NÃO		Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: ESTIMULAÇÃO VIBRATÓRIA E O CONTROLE POSTURAL DE IDOSAS; REVISÃO INTEGRATIVA; FATORES DE RISCO PARA DOR PATELOFEMORAL EM ADULTOS JOVENS; REVISÃO INTEGRATIVA; AVALIAÇÃO DO COMPROMETIMENTO SENSÓRIO-MOTOR EM PACIENTES COM AVE ATENDIDOS EM AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA NA CIDADE DE TERESINA; EFEITO DA ESTIMULAÇÃO VIBRATÓRIA APLICADA EM DIFERENTES FREQUÊNCIAS EM INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON; FUNCIONALIDADE DOS PACIENTES ACOMETIDOS POR DOENÇAS NEUROLÓGICAS.	
24	00089.024671/2025-08	PESQUISA	OUTRO ESTADO	-	SIM	SIM*	Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PARA O ENSINO DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM SOBRE OS CUIDADOS A PESSOA ADULTA COM ESTOMIA; REVISÃO DE ESCOPO.	RECURSO PROVIDO
25	00089.021171/2025-14	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO		Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA E AUTOFIÇÃO NA PRODUÇÃO DE ESCRITORES LATINO-AMERICANOS; OFICINAS DE ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA NA PRODUÇÃO DE ESCRITORES LATINO AMERICANOS	NÃO APRESENTOU RECURSO



26	00089.025845/2025-41	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM*	Em desacordo com o item 11.2 "O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento". Essa exigência também está destacada no CRONOGRAMA (Item 6.1), onde a etapa de "Chamada de propostas para eventos realizados até 31/12/2025" inclui a instrução de "(submeter proposta com o mínimo de 45 dias antecedendo o evento)".	RECURSO PROVIDO
27	00089.025820/2025-48	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO	-	Item 1.7. "Para participação em eventos, ser autor ou um dos autores do trabalho, podendo ser contemplado apenas 01 (um) autor de um mesmo trabalho ou do mesmo projeto cadastrado." Item 11.8 "Será concedido apoio de apenas 01 (uma) proposta por proponente neste edital.	NÃO APRESENTOU RECURSO
28	00089.026526/2025-53	PESQUISA	NO ESTADO	DISCENTE	NÃO	-	Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: DESVENDANDO O DESCONHECIDO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A OCORRÊNCIA DE INSETOS AQUÁTICOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO TOCANTINS; ESTIMANDO A EXTENSÃO ESPACIAL EM QUE OS FATORES DA PAISAGEM AFETAM A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE INSETOS AQUÁTICOS	NÃO APRESENTOU RECURSO
29	00089.025861/2025-34	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*		DECISÃO COM BASE NOS RECURSOS PROVIDOS
30	00089.027130/2025-23	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	Ultrapassa o limite orçamentário conforme item 3 do edital	RECURSO PROVIDO
31	00089.022522/2025-04	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	NÃO	-	11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.	RECURSO NÃO PROVIDO

Nota: Aprovado mediante remanejamento previsto no item 3 do Edital:

"Os recursos totais serão distribuídos da seguinte forma: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) para propostas de discentes; R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para propostas de docentes e; R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para servidores do corpo técnico-administrativo. Esses valores poderão ser remanejados entre os discentes, docentes ou técnicos-administrativos, caso o número de propostas aprovadas não atinja o valor total dos recursos previstos para cada categoria."

Conforme o disposto no Edital, Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025.

O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/uespi-lanca-edital-de->



[apoio-a-participacao-em-eventos-cientificos-de-extensao-e-capacitacao-profissional/](#). O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação, entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.

Teresina, 01 de setembro de 2025.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 24961, datada de 14 de outubro de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIANº PI-DBIA.07792-0/2025, referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes do Condomínio Verana, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos.

PROCESSO:DBIA.11625-7/2024

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA.07702-8/2025, referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes do Condomínio Lucídio Freitas, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos.

PROCESSO:DBIA.05350-1/2025

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA Nº PI-DBIA.07787-0/2025, referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes do Condomínio Francisco das Chagas, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos.

PROCESSO:DBIA.05347-0/2025

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA Nº DBIA.07649-1/2025, referente a operação da



Estação de Tratamento de Efluentes do Condomínio Village Del Ville, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos.

PROCESSO:DBIA.11626-1/2024

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 24872, datada de 14 de outubro de 2025.)

SEMEAR GESTÃO EM AGRONEGÓCIO LTDA torna público que requereu da SEMARH a Licença de Operação de Regularização para empreendimento de Sistema Agrossilvipastoril no município de Santa Filomena/PI. O requerente informa que foram apresentados os Estudos Ambientais ao órgão competente.

BRASIL NOVO EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu da SEMARH a Licença de Operação para Regularização do empreendimento de Sistema Agrossilvipastoril no município de Parnaguá/PI. O requerente informa que foram apresentados os Estudos Ambientais ao órgão competente.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 24885, datada de 14 de outubro de 2025.)

VITOR TÊDDE DE CARVALHO, CPF: 141.XXX.XX8-90, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença de Operação de Regularização LOR para a FAZENDA SÃO GABRIEL II, localizada no município de Barreiras do Piauí, ZONA RURAL, PIAUÍ, BRASIL, CEP: 64.990-000, com coordenadas geográficas: **Latitude 09°54'59,33"S; Longitude 45°31'17.99"O**, sendo o EAS (Estudo Ambiental Simplificado) o estudo determinado.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 24886, datada de 14 de outubro de 2025.)

CELSO WERNER, CPF ***.820.450-**, torna público que **recebeu** da SEMARH a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, para a atividade de cultivo de culturas anuais ou semi-perenes na Fazenda Emílio XVI e Fazenda Emílio XVII, no município de Uruaú-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 24890, datada de 14 de outubro de 2025.)

A Solar S.A. (CNPJ 53.043.942/0001-13) torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR) a Licença Prévia nº PI-LP.08882-1/2025, para as Usinas Fotovoltaicas UFV's PI I e II, com validade de 3 anos para geração de energia solar no município de Coronel José Dias (PI).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 24901, datada de 14 de outubro de 2025.)

Lourdes Manoela Lima Lisboa de Sousa Ltda.

CNPJ/MF nº 63.002.591/0001-56

Licença Ambiental

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença Ambiental para a atividade CNAEs 8630599, 8610102 e 8630503.





(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 24924, datada de 14 de outubro de 2025.)

F. A. M. FRAZÃO, CNPJ: 11.247.066/0001-05, torna público que RECEBEU da Sec. Est. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação Nº PI-LI.07372-2/2025 para a atividade de extração de areia em curso hídrico por dragagem, localizado na margem esquerda do rio Poti, localidade Cebola, sn, zona rural de Teresina-PI.

F. A. M. FRAZÃO, CNPJ: 11.247.066/0001-05, torna público que REQUEREU da Sec. Est. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação para a atividade de extração de areia em curso hídrico por dragagem, localizado na margem esquerda do rio Poti, localidade Cebola, sn, zona rural de Teresina-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 24970, datada de 14 de outubro de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAÚJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

